CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

CPI - BIOPIRATARIA			
EVENTO: Audiência Pública	N°: 0558/05	DATA: 11/5/2005	
INÍCIO: 14h55min	TÉRMINO: 17h27min	DURAÇÃO: 02h32min	
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h32min	PÁGINAS: 47	QUARTOS: 31	

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA – Diretor de Proteção Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

GILBERTO CÂMARA – Engenheiro Eletrônico e Especialista em Geoinformação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE.

TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS – Chefe de Arrecadação e Castro Técnico do IBAMA em Belém.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

	OBSERVAÇÕES	
Há intervenções inaudíveis.		
Há orador não identificado		



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Havendo número regimental declaro aberta a 22ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e o comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 21ª reunião. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Em atendimento a requerimento de autoria dos Deputados Sarney Filho e Thelma de Oliveira, esta Comissão reúne-se hoje em audiência pública para ouvir as seguintes pessoas: Sr. Flávio Montiel da Rocha, Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA; Sr. Teófilo de Vasconcelos, Chefe de Arrecadação e Cadastro Técnico do IBAMA em Belém; o Sr. Gilberto Câmara, engenheiro eletrônico, especialista em Geoinformação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e o Sr. Marcelo Marquezini, ex-Coordenador-Geral de Fiscalização Ambiental do IBAMA e Diretor do projeto do Greenpeace.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Flávio Montiel da Rocha.

Antes de passar a palavra ao expositor, peço a atenção dos senhores presentes para as seguintes normas do Regimento Interno.

O tempo concedido ao orador é de, no máximo, 20 minutos. Deputados interessados em interpelá-lo, perquiri-lo, deverão inscrever-se previamente. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para formular suas considerações ou pedidos de esclarecimentos, dispondo o expositor de igual tempo para resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Esclareço que a reunião está sendo gravada para transcrição das fitas. Por isso, solicito que, ao falar ao microfone, inicialmente, declinem o nome quando esse não tiver sido previamente anunciado.

Concedo a palavra ao Sr. Flávio Montiel da Rocha.

O SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA - Muito boa tarde. É com satisfação e prazer que nós atendemos a este convite de audiência pública aqui na CPI da Biopirataria. Queria, antes de mais nada, em nome do Presidente do IBAMA, cumprimentar o nobre Deputado Mendes Thame pelo trabalho que vem exercendo



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

frente à referida CPI e todos aqui presentes, Parlamentares, entidades da sociedade civil e demais senhoras e senhores aqui presentes. Atendendo a este convite de audiência, procuramos trazer algumas informações que julgamos necessárias e interessantes para poder subsidiar o trabalho desta Comissão. Para tanto, preparamos uma apresentação baseada, calcada em três temas centrais, que eu gostaria que fossem expostos aí na tela, por favor, e pode passar na seqüência. (Segue-se exibição de imagens.) Basicamente, nós vamos tratar de alguns assuntos relativos ao comércio de madeira, ao tráfico de animais e à atividade de biopirataria propriamente dita. São os temas em geral que estão em discussão nesta CPI da Biopirataria. No entanto, eles assumem posições distintas, e é importante a gente qualificar e enfocar com mais precisão cada um dos temas. Na primeira questão, relacionada à madeira, nós tivemos a preocupação de, primeiro, colocar o contexto da produção e do consumo. Hoje nós temos aproximadamente uma produção de 300 milhões de metros cúbicos anuais de madeira, sendo que a metade disso, 150 milhões, é de uso industrial e 150 milhões de uso doméstico. Basicamente, o uso industrial vai para a produção de pastas, celulose, chapas, madeira sólida, serrados, laminados, carvão e lenha. E basicamente a totalidade do consumo doméstico é para produção de lenha, carvão e madeira sólida, também, para a produção em pequena escala, mas a maior parte é para a produção de lenha e carvão. No Nordeste, para se ter uma idéia, a principal matriz energética do interior continua sendo lenha e carvão. Nesse contexto de produção, nós temos, do uso industrial, que são aproximadamente 150 milhões de metros cúbicos, de 100 a 110 oriundos de plantação e de 30 a 40 oriundos de florestas naturais, florestas nativas. Desses oriundos de plantação, 90 a 95% são eucalipto e pinus e oriundos da floresta natural, espécies variadas, mas que durante muito tempo tiveram uma concentração em espécies mais privilegiadas, de maior valor de comércio, como imbuia, virola, cedro e mogno. É importante frisar que 90 a 95% da madeira de uso de floresta nativa vem da Amazônia e é importante destacar que 85% dessa produção madeireira de floresta nativa é destinada ao consumo interno, ao mercado interno, aproximadamente 15% é destinado à exportação e 5% é consumido na própria Região Amazônica. Apenas para traçar um pouco a questão no nível de legalidade, oriundos de floresta nativa, portanto, 95% da Floresta Amazônica, nós temos duas formas de produção, que seria uma através dos planos de manejo e outra através



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

dos pedidos de autorização de desmatamento. Em relação aos planos de manejo, em 2003, que é o dado consolidado que nós temos, tivemos 1.186 planos de manejo aptos, gerando aproximadamente 45,8 milhões de metros cúbicos de madeira numa área que abrange, aproximadamente, 3,2 milhões de hectares. Aproximadamente 40% dessa produção oriunda de plano de manejo tem origem certificada, tem a certificação de uma das maiores certificadoras internacionais que temos hoje, que é a FSC — Forest Stewardship Council, e a madeira oriunda do desmatamento, da autorização de desmatamento, em 2003, totalizou aproximadamente 11,9 mil autorizações numa área de 0,7 milhões de hectares, 28% do total desmatado, representando e gerando aproximadamente 9,5 milhões de metros cúbicos de madeira. O total, portanto, autorizado de planos de manejo com autorizações de desmatamento geram 15,3 milhões de metros cúbicos. Neste outro quadro a seguir, mostramos o nível de legalidade da produção e uso industrial: primeiro, oriundo de floresta plantada, temos um volume aproximado de 110 milhões de metros cúbicos, com um volume autorizado de 110, ou seja, há uma proporcionalidade de 100% da legalidade daguela madeira oriunda de floresta plantada. No entanto, daguela oriunda de floresta natural, nós temos aproximadamente 30 a 40 milhões de metros cúbicos, sendo que 9,5 milhões são oriundos do desmatamento e 5,8 do manejo, portanto, 15,3 milhões de metros cúbicos num universo de 30 a 40%, dá mais ou menos 50% da legalidade, o que nos coloca aí uma ilegalidade em torno de 50% da madeira oriunda de floresta natural. As formas de exploração da ilegalidade, basicamente, são aquelas sem nenhuma autorização, naquela em que há uma atividade de exploração, seja corte seletivo, seja o desmatamento a corte raso, com aproveitamento da madeira sem nenhum tipo de autorização e aquelas com autorizações, que se destacam em três níveis: a autorização obtida de forma fraudulenta, a autorização utilizada de forma ilegal, seja a Autorização para o Transporte de Produto Florestal — ATPF, que, muitas vezes, é falsificada, sendo outras adulteradas com um volume na primeira via, com um segundo volume alterado na segunda via e a execução irregular das atividades autorizadas. Muitas vezes, a utilização de planos de manejo acaba acobertando a exploração ilegal em terras indígenas ou mesmo em áreas que são terras públicas federais localizadas na Amazônia e que, portanto, não têm planos de manejo e que se utilizam de planos de manejo para explorar nessas outras áreas. As formas de exploração no que se



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

refere à questão da sem autorização, ainda com relação à ilegalidade, temos o roubo de madeira propriamente dito em propriedade alheia e a exploração de espécies ameaçadas sem comprovação de plantio: vide aí a virola, o mogno, etc. E de floresta natural, ou melhor, na floresta de plantações, nós temos espécies ameaçadas que não estão inseridas naquele plano de manejo de exploração por plantações. E, nas florestas naturais, nós temos a exploração sem planos de manejo, aprovados ou sem autorização de desmate, havendo no mercado local ou regional, também, um alto grau de informalidade e a venda de madeira com a ATPF esquentada ou falsificada. Nós temos vários níveis de esquentamento ou de falsificação de madeira. Temos aquela que vai desde a falsificação de alto nível, que você precisa de uma perícia específica da Polícia Federal para poder identificar que é uma ATPF falsa, até aquela xerocada em esquina, que nos dá uma condição de identificar a falsificação de forma muito fácil. Agora, nas formas de exploração ilegal com autorização, nós temos aquela obtida de forma fraudulenta, que envolve a autorização do manejo em terras públicas feita de forma irregular, as autorizações obtidas com documentos falsos e aquelas superestimativas de volume ou invenção de espécies acima do que, realmente, condiz com a realidade. O segundo item, autorização utilizada de forma ilegal através da comercialização de ATPFs. Só para se ter idéia, em 2003, nós tivemos o roubo direto de 23.500 ATPFs dentro da Gerência do IBAMA em Belém. Houve uma quadrilha montada, ela entrou dentro do escritório de Belém e saqueou 23.500 ATPFs. Essas ATPFs... nós diagnosticamos, pegamos todos os números de referência e colocamos os números na Intranet para que cada escritório do IBAMA possa chegar se aquela ATPF roubada continua circulando no mercado. E já conseguimos apreender em torno de 25% dessas ATPFs que foram roubadas em 2003. E o outro é o chamado esquentamento da ATPF, que é a utilização dela, oriunda de um plano de manejo, acobertando madeira oriunda de outras áreas que não aquela propriamente dita do plano de manejo. E a terceira é a execução irregular de atividades autorizadas através do não cumprimento das atividades em campo do plano de manejo, do desrespeito à legislação ambiental trabalhista e do não cumprimento das obrigações fiscais também. Para isso, a gente está trabalhando dentro do plano de prevenção e controle ao desmatamento, de uma fiscalização que nós chamamos de fiscalização integrada, com vários órgãos atuando em conjunto. Para fazer frente a esse quadro



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

em relação à questão da atividade madeireira, em 2003, nós começamos a trabalhar um plano de prevenção e controle ao desmatamento da Amazônia. Ele foi lançado em março de 2004 e, de março de 2004 para cá, nós estamos na implementação desse plano, que envolve no que se refere às ações de controle e monitoramento especificamente a sete ações estratégicas, que vão desde o aprimoramento de um sistema de monitoramento, que vamos falar em seguida, à intensificação da capacidade de investigação, que é um trabalho essencial para o planejamento das operações de fiscalização de campo, a intensificação das bases operativas, que nós vamos mostrar a localização, e a definição da localização dessas bases operativas se dá em função de uma análise do estudo da dinâmica do desmatamento na Amazônia e de quais são as principais frentes em que o desmatamento hoje vem ocorrendo na Amazônia. Portanto, além dos escritórios e das gerências executivas que o IBAMA tem na região, é necessário que você tenha postos avançados, que estamos chamando de bases operativas que, em alguns casos, até coincidem com as gerências e escritórios regionais. E naquelas áreas onde o IBAMA não tem nenhum presença física, nós estamos criando estruturas físicas, sede com espaço físico com terminal, com um computador, com todos os softwares e programas necessários a uma análise georreferenciada dos dados que vão ser recebidos via satélite. Portanto, o plano prevê, na sua concepção original, a criação de 19 bases operativas na Amazônia, a realização de ações de fiscalização integrada — que aí envolve, o conceito de integrada, a fiscalização ambiental, trabalhista, fundiária, tributária e rodoviária. E esses órgãos, portanto, em graus variados, em momentos diferenciados, em bases operativas diferentes, estão atuando de forma conjunta e integrada na Amazônia. As campanhas educativas, com o intuito de mobilizar a sociedade, a comunidade, do que se está propondo, é uma transição da ilegalidade para a legalidade. Nós não podemos apenas chegar com toda a capacidade de controle, de fiscalização do IBAMA, mas também é necessário convencer a população, a sociedade civil, de que essa ferramenta é uma ferramenta necessária para dar igualdade de condições de trabalho para aqueles madeireiros que querem trabalhar na legalidade e, portanto, tenham um custo operacional mais caro, possam estar competindo em condições iguais. Quer dizer, a fiscalização tem de ser entendida nesse sentido, de estar trabalhando para que haja condições iguais de exploração dentro da floresta amazônica. A sexta ação estratégica é a implantação



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

de um sistema compartilhado de licenciamento que está sendo feito; compartilhado no sentido de você ter um sistema de monitoramento que vai identificar a localização da propriedade rural, os seus ativos ambientais, área de preservação permanente, reserva ilegais e ver se ela está em consonância com o que diz a legislação para, a partir daí, você poder emitir qualquer tipo de licença ambiental, de qualquer empreendimento ou atividade produtiva potencialmente impactante ou degradante ao meio ambiente. E o compartilhamento se dá com os Estados e o IBAMA. Hoje alguns Estados vêm desenvolvendo esse sistema. O que nós gueremos é que o IBAMA, como órgão federal e, portanto, supletivo, possa ter a capacidade de acompanhar, analisar o desempenho que os órgãos estaduais vêm fazendo com relação à autorização ou à supervisão da atividade produtiva florestal no País. Então, nós temos condições de estar acessando essas informações de forma compartilhada e isso ajuda muito a você diminuir a capacidade de fraudes, a capacidade de o Estado, por exemplo, estar emitindo autorizações sem o devido cumprimento da legislação ambiental, como aconteceu em alguns casos, e o Governo Federal, através do IBAMA, ter o poder de identificar o dano quando ele acontece e agir imediatamente. E a última ação estratégica seria a revisão de alguns pontos da legislação ambiental, principalmente aquelas que se referem ao acesso e controle da atividade madeireira florestal. Aqui apenas um gráfico, um mapa ilustrativo, para nós mostrarmos a localização dessas bases operativas. São 19 bases operativas que vão desde o IBAMA sede em Rio Branco, no Acre, à esquerda, até a sede do IBAMA em Belém, ou mais à direita, a leste, a base operativa de Paragominas, no Estado do Pará, onde, apesar de não ter uma atividade madeireira local de floresta natural, nós temos uma exploração que se dá através de outras áreas, inclusive entrando no Estado do Maranhão, em algumas áreas que são terras públicas federais e que, portanto, não têm plano de manejo aprovados, autorizados. Então, isso é para se ter uma dimensão apenas da cobertura da área de atuação do plano de prevenção e combate ao desmatamento na Amazônia. Procurei citar um exemplo mais prático. Apenas apontando aqui ainda a questão da fiscalização integrada, reforçando que, se você tem a capacidade de cruzar informações que dizem respeito à questão, por exemplo, tributária, trabalhista e ambiental, apenas pegando três aspectos dessa fiscalização integrada, a capacidade, a possibilidade de você estar agindo de forma mais incisiva é maior,



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

porque ele pode até eventualmente passar por uma ATPF falsificada de melhor qualidade, mas, ele tendo algumas pendências com relação à questão tributária, então, há sempre possibilidade de você estar atuando de forma mais incisiva e a possibilidade de o infrator escapar dessa fiscalização integrada são muito menores. Aqui a gente fala um pouco de como o plano de prevenção e combate ao desmatamento da Amazônia está trabalhando no aspecto do monitoramento. Até 2004, até o ano passado, nós tínhamos um dado do desmatamento via PRODES, que é o programa desenvolvido pelo INPE, que está aqui presente, também, que nos dava os dados anuais do desmatamento. Com o desenvolvimento do plano, o INPE desenvolveu uma proposta que se chama o DETER, que é a Detecção do Desmatamento em Tempo Real, que nos permite através do INPE, nós, em tempo real, que seria aproximadamente de 20 em 20 dias, estarmos identificando a ação do desmatamento, o avanço dele e, portanto, tendo condições de orientar as equipes de campo da fiscalização para atuarem naquela região, impedindo, assim, que o desmatamento continue avançando durante todo o período da safra daquele ano. Aqui apenas para ilustrar o que nós estamos falando. Temos, por exemplo, os dados dos desmatamentos verificados no dia 07 de maio, no dia 21 de maio e no dia 08 de junho de 2004. O laranja é o 07 de maio, o vermelho, 21 de maio e o azul, 28 de junho. Então, é a maneira que nós estamos hoje aprimorando o sistema de monitoramento que permita você estar se antecipando com que esse desmatamento avance. É claro que a definição daquelas bases operativas, a distribuição delas no arco do desmatamento, principalmente, permitem a gente de antemão saber, de acordo com a análise do desmatamento do ano passado, quais são as novas frentes que serão desmatadas este ano. Para isso o SIPAM, o Sistema de Proteção da Amazônia, vem desenvolvendo um outro sistema, que é o SIAD, que o Sistema de Identificação e Alerta do Desmatamento, onde ele consegue trabalhar com prognósticos a partir de uma análise socioeconômica da atividade de exploração madeireira e florestal na região e, portanto, fazer prognósticos das áreas potencialmente mais propensas ao desmatamento no ano seguinte. E com base, então, no trabalho que o DETER e o INPE vêm fazendo é possível que a gente possa estar se antecipando e coibindo que a área a ser desmatada em 2005 venha a ser uma següência dessa que nós estamos vendo na tela em 2004. Aqui apenas análise. Voltando aquela imagem anterior, destacamos aquele ponto azul e aí,



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

seguindo, na següência, temos uma área identificada do desmatamento, que é o documento no tamanho A4 que o fiscal leva para campo mostrando já a área que ele vai ter de cobrir, quer dizer, ele já vai a campo sabendo o que ele precisa cobrir. Caso ele retorne sem nenhuma atividade concluída, sem nenhum trabalho feito, nós temos como averiguar o que aconteceu em campo, porque a imagem do desmatamento é clara. Esse desmatamento, por exemplo, um desmatamento que ocorreu na Terra do Meio, no ano passado, de 6.400 hectares, portanto bastante significativa. Agui apenas uma foto do sobrevôo aéreo que nós fazemos de reconhecimento antes do trabalho da fiscalização descer em campo. Nós temos a sede da área desmatada. Temos aquele azul, que é um galpão para cobrir o maquinário, e esse mais abaixo aqui de palha é um paiol com sementes de capim já para transformar a área em pasto. Na seqüência, eu queria só dar um exemplo de um trabalho que a gente vem fazendo em relação ao combate da exploração ilegal de madeira na Amazônia e que para mim ele é bastante exemplificativo, porque ele mostra a relação hoje que existe entre o Brasil e Peru na exploração ilegal de madeira. Na fronteira do Acre, portanto, pegando todo lado oeste do País com o Peru. Nós temos... A presença hoje do IBAMA se dá com 17 unidades de conservação espalhadas na região de fronteira. Nós temos de proteção integral e de uso sustentáveis aproximadamente 92% da área de fronteira com áreas protegidas. São três escritórios locais, quatro postos de vigilância. Nós estamos aí inclusive abrindo mais um posto de vigilância na região Marechal Taumaturgo, no Acre, praticamente ao lado da Terra Indígena Ashaninka, ou Kampa do Rio Amônia. E nós temos operações conjuntas de fiscalização feitas bilaterais com o próprio governo peruano ou com outros órgãos de governo, com a Polícia Federal e o Exército. Aqui apenas um exemplo de como se dá a operação. Nós fazemos o sobrevôo de campo. As imagens de satélite que subsidiam a informação, dando a localização da atividade, onde ela está se dando. E, no ano passado, nós cobrimos, ao longo da fronteira do Acre com o Peru, nove pontos de exploração ilegal de madeira no País, onde os peruanos entram dentro do Parque Nacional da Serra do Divisor, já no território brasileiro, entram dentro da Terra Indígena Kampa do Rio Amônia, na Aldeia Apiwtxa, e saqueiam madeira, principalmente mogno e cedro. Aqui apenas o resultado dessas operações que nós fizemos no ano passado com autuações, com multas, com apreensões de equipamentos, de armamentos e de prisões dos



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

próprios peruanos, que há oito anos essas operações vinham sendo realizadas sem nenhum sucesso com relação à prisão dos peruanos, porque a região é uma região muito isolada, e qualquer movimentação de helicóptero, você escuta com uma certa distância. Então, para que a gente fizesse essa operação era necessário você descer de rappel na floresta, andar dois dias na floresta até chegar à área do acampamento, ponto de extração onde esse roubo está se dando. Então, aqui apenas para você ver como é o trabalho. Pode seguir. Aí, tem a destruição dos acampamentos, depois que são apreendidos os peruanos são pegos todos os equipamentos. E, na sequência, nós mostramos a inutilização do material apreendido, tanto de equipamentos, como principalmente da madeira. Porque essa madeira, você vê essas duas madeiras no canto direito do vídeo, com as toras todas em linha, é a engenhoca que os peruanos usam para poder empurrar a madeira, porque não tem como qualquer tipo de veículo, trator chegar aí. Então, é na base na motosserra, com tração animal. E eles jogam essa madeira que vai rolando por esses troncos até chegar numa área onde você já pode puxar com skider, ou colocar no caminhão, e isso seguir para Ucayali, paras áreas onde as madeireiras peruanas vão estar explorando, serrando essa madeira para comércio. Aqui é apenas um dado que mostra, digamos, a destinação de uso de nossas terras na região de fronteira do Acre com o Peru, mostrando que 95%, 96%, 92% da área são áreas protegidas, sejam unidades de conservação de proteção integral, ou uso sustentável, e terras indígenas. Em contraposição, passando adiante, nós temos do lado peruano... Isso é apenas um exemplo do número de concessões de exploração florestal que, hoje, o governo peruano autorizou em território peruano. Então, a partir dessas concessões de exploração florestal no Peru, é que são feitas as investidas para dentro do território brasileiro. Apenas para mostrar o contraste que é entre o lado brasileiro e o lado peruano. E aqui é apenas um resultado parcial do que foram as operações no ano passado, resultando em 38 não-brasileiros presos, sendo três deles brasileiros, destruição de 2.500 metros cúbicos de madeira, principalmente mogno e cedro, e 15 acampamentos irregulares eliminados. A destruição dessa madeira foi necessária, considerando a localização com que essa madeira está. Só para chegar nesses 15 acampamentos são, em média, vinte minutos de helicóptero em floresta densa fechada, sem nenhum acesso por rio — são florestas secas, florestas de terra firme —, e sem acesso por terra. Portanto, não há como você



Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

resgatar essa madeira para que ela pudesse de alguma forma, conforme a legislação prevê, ela ser destinada ou doada a entidades beneficentes, associações, ou enfim, para um destino mais social. E se nós deixássemos essa madeira naquela área, com certeza, os peruanos voltariam depois que nós saíssemos da área, e levariam a madeira, e estariam aqui no ano seguinte para continuar fazendo o mesmo trabalho. Quer dizer, houve uma necessidade de você destruir essa madeira. E aquela madeira destruída ficou orçada em torno de 15 milhões de reais, que nós tivemos que proceder à destruição. Aqui, apenas para a gente relatar que, junto com o crime ambiental, nós temos diversos outros crimes associados, ilícitos, que são associados ao crime ambiental, que vai desde a ocupação ilegal de terras brasileiras, de terras públicas federais na Amazônia, passando pelo tráfico ilegal de armamentos pesados, passando pela formação de grupos armados, assassinatos, trabalho no sistema de escravidão, ou semi-escravidão, sonegação de impostos, lavagem de dinheiro, apropriação de conhecimentos tradicionais, que nós estamos chamando de etnopirataria, e o narcotráfico. Seguindo na nossa apresentação, nós vamos falar um pouco agora sofre fauna. Como os senhores sabem, em linhas gerais, hoje, o tráfico de animais silvestres no País e no mundo, melhor dizendo, no mundo, ele envolve aproximadamente 20 bilhões de dólares, movimenta 20 bilhões de dólares em todo mundo. Nós temos nessa atividade de 10 a 25% — aquilo referente à atividade que existe no Brasil —, são aproximadamente 38 milhões de animais comercializados ilegalmente no País, e ela segue, esse tráfico, a cadeia do tráfico de animais, ela segue uma lógica muito perversa, uma lógica que envolve a questão social. Nós temos o grande traficante internacional, que, por sua vez, tem os seus prepostos e os seus agentes dentro do País, que, por sua vez, passam isso a informantes locais, que vão até às fontes de obtenção do animal silvestre, seja em beira de rodovias, em áreas de unidades de conservação, em terras indígenas, enfim, em áreas de floresta, explorando, portanto, a situação social que tem grande parte dessa população que está na região. Isso volta numa cadeia perversa sem nenhum benefício, sem nenhum controle, sem nenhum manejo da fauna, para os cofres de poucos, beneficiando apenas aquele grande traficante internacional, sendo que o que fica no País é nada e um prejuízo muito grande para a nossa diversidade biológica. Nós relatamos alguns problemas que são afetos à questão enfrentada hoje no País em relação ao tráfico de animais que, primeiro, é o limitado poder de



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

investimento que ainda os órgãos públicos têm com relação à sua estrutura de atuação. Segundo, é o problema social aliado à tradição cultural e ao sentimento de posse. Nós temos hoje um sentimento na população, que é o sentimento do papagaio. Na Região Amazônica, então, faz parte da cultura brasileira, até pela nossa forte presença do traço indígena, a questão de você ter um animal silvestre como um animal doméstico. E para você reverter esse quadro, você precisa de um trabalho de convencimento de educação ambiental muito grande associado ao problema social que muitas vezes isso se torna uma fonte de recursos, de dinheiro complementar que uma determinada família tem em relação ao seu padrão de consumo. Uma elevada capacidade operacional dos traficantes. Normalmente são pessoas com alto poder aquisitivo, com um poder de fogo muito grande e, portanto, com uma capacidade de ação num raio grande do País, com uma legislação branda para o traficante. Ou seja, hoje a vovozinha que tem um papagaio em casa e o traficante são tratados com o mesmo peso e a mesma medida. Há necessidade, portanto, de trabalharmos a questão da legislação principalmente aqui no Congresso, que para isso é o principal aliado para uma ação mais detalhada com relação à legislação. E uma limitada rede de investigação dos crimes relacionados à fauna. Nós estamos hoje, dentro do IBAMA, trabalhando com um Grupo Especial de Investigação Contra Crimes Ambientais, o chamado GEICCA, que já vem atuando em algumas regiões do País, principalmente Amazônia e Nordeste, em relação ao tráfico de animais silvestres. Aqui apenas vou dar alguns exemplos de como o IBAMA hoje vem trabalhando em relação ao combate do tráfico de animais. Primeiro, trabalhando numa investigação, levantamento de sites na Internet que realizam a venda de animais silvestres, aproximadamente 40 anúncios de venda de animais silvestres, já autuamos 30% a 40% desses sites, nós estamos suspendendo, tirando de circulação esses sites, a autuação dos que não apresentaram a documentação devida e nós estamos, então, conseguindo reduzir significativamente a venda por site na Internet. Outro tipo de operação são aquelas localizadas em criadouros. Estamos fazendo um levantamento de informações junto à Polícia Federal. Há ações de fiscalização que estão sendo feitas em criadouros suspeitos. Esses criadouros suspeitos se dão a partir de uma investigação sigilosa que é feita em conjunto com o IBAMA e a ABIN. E aí nós estamos trabalhando uma base de dados no IBAMA que serve tanto para a fauna como para a biopirataria, que



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

vamos ver mais à frente, e os resultados têm sido fechamento de criadouros irregulares, notificação para regularização daqueles em que há pendências a serem ainda superadas e a coibição do tráfico de criadouros e colecionadores. Na seqüência, nós temos aquelas operações de fiscalização com relação à caça, principalmente na Região Centro-Oeste do Brasil. A identificação dos caçadores, nós vimos fazendo um trabalho em conjunto com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. Essas operações são elaboradas de forma conjunta naquela visão integrada e nós temos tido, como resultado, apreensão de equipamentos, armamentos, munições e provas de caça de animais, inibindo futuras caças e o próprio infrator na região. O último exemplo claro disso foi aquela fiscalização feita em algumas fazendas do Mato Grosso, onde foram divulgados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Dr. Flávio, 30 minutos. O senhor está com 50% do seu tempo já esgotado. Por favor.

O SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA - O.k. Vou me antecipar aqui o máximo possível. Mas foi aquela operação feita em Mato Grosso com relação à caça de felinos, na fronteira com o Paraguai. A outra operação é a "Quem ama não compra", que já vai para o seu terceiro ano consecutivo. E aqui, na seqüência, a gente faz questão de mostrar o trabalho que estamos fazendo na criação de divisão aeroportuária no IBAMA. Nós estamos estruturando principalmente em Manaus, Belém, Recife, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, os postos do IBAMA para coibir esse tráfico de animais. Estamos lançando agora, na semana que vem, Semana da Mata Atlântica, esse folder com cartazes e banners mostrando, orientando em três idiomas, português, espanhol e inglês, aqueles que estão viajando, circulando pelos aeroportos que as futuras gerações precisam de gerações futuras. Ele está à disposição para quem quiser ver depois e ajudar a gente a distribuir. Apenas como resultados do que vem sendo as atividades em relação à fauna. Em dez anos nós apreendemos 487 mil, 838 animais vivos, que são encaminhados ao Centro de Triagem do IBAMA. Foram feitas, só no ano de 2005, 925 autos de inflação gerando a aplicação de 20 milhões, 406 mil reais — isso só de janeiro a abril de 2005. Temos os dados também relativos aos outros anos: 2004, 2003, 2002 àqueles que se interessarem. No último item, portanto, nós vamos falar sobre a questão de biopirataria. Nós criamos agora dentro do IBAMA — é uma área recente que está sendo trabalhada portanto — a divisão de controle da fiscalização



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

e acesso ao patrimônio genético. A gama, dentro da área de biotecnologia, de recursos, de movimentação econômica, de atividades produtivas, de produção agropecuária, de atividade, enfim, que a biotecnologia pode gerar, é do conhecimento de todos os senhores, sabemos a diversidade de uso que isso possa ser, mas que se nós não tivermos um cuidado para que isso seja feito de acordo com os princípios e orientações que estão na Convenção da Adversidade Biológica, nós não teremos condições de fazer com que esse todo desenvolvimento biotecnológico se reverta em função, em benefício das populações tradicionais e populações indígenas. Para isso, sabemos quem a gente tem que enfrentar. Estamos lidando com os oito países mais desenvolvidos que são os países que normalmente detêm as pesquisas e o patenteamento mundial e que portanto seguem o princípio da TRIPS que define o processo à patente de produtos originários de alguns país e que, portanto, não se vincula as orientações que são definidas pela convenção da biodiversidade da qual o Brasil já é um tratado, já tem assinado e, portanto, está em vigor. Há uma necessidade, portanto, de a gente trabalhar essa contradição que eu vou detalhar mais à frente. Mas para poder atender a essa questão, o IBAMA tem as seguintes atribuições: planejar, coordenar, acompanhar a execução e fiscalização no cumprimento das normas relativas ao acesso do patrimônio genético existente em todo o território nacional. Elaborar processos e propostas referentes a essa ação de fiscalização e acompanhar o processo de formulação atinentes à fiscalização e o acesso aos componentes referentes ao patrimônio genético. Na següência nós elaboramos um plano que é fruto de um trabalho desenvolvido até o final do ano passado. Estamos hoje dentro da coordenação da divisão de fiscalização de acesso ao patrimônio genético, procurando acompanhar os processos de formulação e normas atinentes à fiscalização da matéria, estabelecendo canais de informação e de trabalho de inteligência, de investigação. Nós estamos posicionando os nossos analistas, os nossos técnicos do IBAMA em pontos chaves para atuar na rede coordenada por essa divisão. Nós estamos realizando operações em portos e aeroportos, com esse material que nós falamos também. Nós estamos estruturando a base de dados dentro do Centro de Monitoramento Ambiental do IBAMA para poder gerar informação sistematizada. Não adianta apenas você ter o dado, você precisa sistematizar essa informação. Nós estamos estabelecendo prioridades regionais e



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

definindo áreas críticas, unidades de conservação e áreas protegidas em terras indígenas que precisam de um maior aporte. Estamos intensificando o programa de capacitação. E em dezembro do ano passado nós realizamos o primeiro curso de fiscalização em relação à biopirataria formando 35 técnicos do IBAMA mais agentes da Polícia Federal e da FUNAI. Nós estamos também fornecendo suporte ao sistema de gestão do acesso ao patrimônio genético, quer dizer, montando, que essa base de dados possa ser dividida com o CGEN e o Departamento de Patrimônio Genético que é quem dá as autorizações. Nós estamos atuando naquela relação interinstitucional em três grandes linhas também: primeiro, com a comunidade científica. O IBAMA hoje está aprovando duas instruções normativas tanto de coleta de material genético quanto de instrução normativa para colecionadores. Nós estamos trabalhando dentro da mesma base de dados para que essas informações possam ter acesso rápido e, portanto, facilitar o trabalho de elaboração dos planos de fiscalização. Estamos procurando atuar junto com a sociedade científica, porque é necessário que ela cumpra o seu papel nos cuidados que devemos ter e que estão balizados pela convenção de biodiversidade para orientar aqueles técnicos, aqueles pesquisadores que chegam de fora no trabalho de investigação do nosso patrimônio genético.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Doutor, por favor. V.Sa. deve encerrar, por gentileza, em um minuto.

O SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA - O.k. Estou encerrando. O outro ponto é o ponto relacionado à investigação da biopirataria — nós estamos trabalhando com a Polícia Federal e a ABIN — e a terceira grande linha é uma integração maior com a FUNAI, o Centro Nacional de Populações Tradicionais, estabelecendo uma presença mais forte do IBAMA em regiões estratégicas, seja populações indígenas ou populações tradicionais. A realidade hoje que nós temos, desde a Constituição até as convenções internacionais, passando pela Medida Provisória nº 2.186/01, elas ainda não conseguem dar um enquadramento e definir o tipo legal de penalidades para a repressão da biopirataria. Portanto, nós teríamos que atuar em duas grandes frentes: primeiro, estabelecendo uma tipologia legal para a penalização da atividade de biopirataria e outra, fazendo uma congruência entre a convenção de diversidade biológica e a TRIPS, que não obriga os países que condicionam o registro de inovações biotecnológicas a atender as normas. Portanto,





Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

quando uma patente é feita lá fora pela TRIPS, não obriga que haja um reconhecimento, uma autorização do País onde aquele produto saiu como matéria-prima. Portanto, o papel...

Data: 11/5/2005

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por favor, nós estamos encerrando. O senhor, por gentileza... Nós temos três audiências hoje ainda. No seu caso, concedemos o dobro do tempo regulamentar. Pediríamos que o senhor encerrasse.

O SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA - Quero deixar como sugestão o que nós vínhamos discutindo já dentro do Congresso, no Ministério do Meio Ambiente, no IBAMA, uma proposta de tipificação e penalidade com relação à atividade de biopirataria. Seria importante que a gente pudesse, no decorrer dos debates, aprofundar um pouco essa discussão, seja através de um projeto de lei novo ou através da alteração da Lei 6.905, a lei de crimes ambientais. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Bom, nós agradecemos não só a sua participação, essa sugestão também. Antes de passar a palavra ao Relator, que é o primeiro a fazer a perquirição, convido o Dr. Francisco Gonçalves para, por favor, assumir no meu lugar, porque devo me ausentar por uns 40 minutos.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Dr. Flávio Montiel, Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA, primeiro quero agradecer a presença aqui na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito e, ao mesmo tempo, reafirmar os propósitos desta CPI, que são muito mais de ajudar na elaboração de políticas ambientais que possam coibir a extração ilegal de madeira, o tráfego de animais silvestres e a biopirataria. Dessa forma, ao contrário de outras CPIs, nós estamos dando ênfase maior às questões mais estruturais do que às questões pontuais. Temos muitas questões que são estruturais, dizem respeito ao funcionamento, aperfeiçoamento, mas também lá, no final, temos alguns casos concretos. Esses casos concretos, que são as perguntas de número 22 até número 34, eu vou ler todas para ficar registrado, até o número 34, essas perguntas poderão ser respondidas posteriormente, por escrito, num prazo de uma semana para a Comissão. São muitas as questões... Eu não tive oportunidade, pois ainda estou me restabelecendo de uma diverticulite e hoje tive de ficar até tarde aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, porque sou o suplente do Partido Verde, mas estava no exercício, onde votamos a admissibilidade do fim



Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

da verticalização nas eleições e também a admissibilidade da consulta popular sobre o desarmamento. A sessão acabou 2 horas, eu, portanto, tive que ir em casa, ainda estou tomando aí uns medicamentos. Por isso, o meu atraso e também por isso já estou justificando a minha saída também mais cedo. Mas nós temos aqui algumas questões: qual a opinião de V.Sa. sobre a existência de sistema de inteligência nas atividades de fiscalização ambiental do IBAMA? O que ocorreu com o Centro Estratégico de Controles e Crimes Ambientais? Se alguma dessas questões aqui já tiver sido respondida, não tem problema, a gente registra e também se alguma delas demandar uma explicação maior, dado o avançado do tempo, nós vamos também ficar naquele compromisso de mandar por escrito. O que nós gueremos, realmente, é elementos para poder fazer o relatório. Então, o que ocorreu com o Centro Estratégico de Controle a Crimes Ambientais? O que foi feito de seus arquivos? O que V.Sa. pensa sobre reativá-los ou montar uma estrutura semelhante? Vou ler logo as outras: quanto aos fiscais do IBAMA, teria havido algum desmonte de fiscalização do IBAMA? Quantos fiscais seriam necessários para o desempenho eficaz das atividades de fiscalização? Não há plantão de fiscalização nos finais de semana, deixando livre o tráfico de caminhões de carvão? Notícia veiculada no Correio Braziliense dá conta de que o IBAMA mantinha em garagem, na sede do órgão, em Brasília, 16 caminhonetes e 13 canoas voadeiras que deveriam ser usadas em programa de controle e prevenção de derrubada de floresta da Amazônia. O que V.Sa. tem a declarar sobre isso? Na mesma notícia, informou-se que o plano de ação para prevenção e controle de desmatamento na Amazônia Legal está apenas engatinhando, uma vez que das 19 bases de operações previstas, apenas quatro estão em funcionamento. Essas notícias ainda são as mesmas? Já temos novidades sobre isso? Uma pequena abordagem sobre isso. Nós recebemos aqui denúncia de que uma dessas bases, a de Novo Progresso, no Pará, está em área instalada pertencente ao Sindicato dos Madeireiros daquele município. Essa denúncia tem procedência? Outra denúncia é que o responsável pela instalação dessas bases, Sr. Peroto, que estava contratado pelo projeto PROAR, que já acabou e continua responsável por atividades típicas de Estado. Seria isso legal? O que V.Exa. tem a comentar sobre esses assuntos? No exercício de sua função, V.Sa. já recebeu alguma solicitação de ONGs para liberação de dados relativos à fiscalização? O Greenpeace recebeu em 31/01/2005, solicitação



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

de dados referentes às grandes operações realizadas pela Diretoria de Proteção Ambiental do IBAMA, em 2004. O que V.Sa. acha sobre o repasse desse tipo de solicitação a uma ONG?

- O SR. DEPUTADO BABÁ Deputado, Sarney.
- O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO Pois não.
- O SR. DEPUTADO BABÁ Se V.Exa. pudesse me conceder um minuto. Eu estou indo fazer um exame agora, no Sarah Kubitschek...
 - O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO Pois não.
- O SR. DEPUTADO BABÁ Eu queria deixar uma pergunta para o Dr. Flávio. Como vou ter de me retirar, gostaria de deixar uma pergunta pelo menos.
 - O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO Pois não.
- O SR. DEPUTADO BABÁ V.Sa. tem conhecimento que houve uma reunião que autorizou, que ficou conhecida como... 2003 para 2004, a optante safra legal 2004, naquela região lá do Meio, que teria havido uma reunião, envolvendo INCRA, IBAMA, FETAGRI, para permitir, na verdade, desmatamento naquela região, dar autorizações naquela região. Se realmente existiu esse fato e se V.Sa. chegou participar dessa reunião e se é verdadeiro que efetivamente foram dadas autorizações para desmatamento naquela área para retirada de madeira. Está certo? Muito obrigado.
- O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO Está registrado, nobre Deputado. Dando continuidade, então, às nossas questões, no que tange ao tráfico de animais, que providências V.Sa. irá tomar em face das suspeitas de que Florianópolis tem se tornado um grande centro comercial de canário-da-terra, abrigando as mais concorridas rinhas e os maiores traficantes originários do Peru e da Venezuela? V.Sa. poderia informar o montante de recursos financeiros repassados aos Estados para programa de combate ao tráfico de animais silvestres? Mesmo sabendo-se que os centros de triagem são controlados pela Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros, a diretoria de Proteção Ambiental é um cliente especial desse estabelecimento por dar suporte na guarda de animais apreendidos, por que essa diretoria não aplica um real, sequer, nos centros? Ainda no que tange ao tráfico de animais, a cada ano, só o Distrito Federal absorve cerca de dois mil papagaios verdadeiros oriundos do norte e nordeste de Minas Gerais. Por que, na atual gestão, não se deu continuidade às operações de fiscalização do tráfico dessa espécie? O



Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

que V.Sa. tem a declarar sobre alteração dos valores das multas no sistema de arrecadação e cadastro técnico do IBAMA, em Belém, conforme atestam cópias dos autos de infração e das memórias de cálculos apresentadas nessa audiência pública? Vai ser entregue a V.Sa. a cópia do Ofício nº 324/04, de 16/02/2004, da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional encaminhado a esta CPI, relativo às denúncias formuladas pelo Sr. Amarildo Geraldo Formentini. Aquilo que eu falei, no começo, não precisa se preocupar em responder agora, porque são denúncias, a gente está pedindo apuração, pode responder na hora apropriada. V.Sa. participou dos trabalhos referentes ao diagnóstico do setor florestal brasileiro, como consultor para a Região Amazônica. Quem mais participou desse trabalho? Qual o resultado final? Em audiência pública, nesta CPI, o Sr. Frederico Gustavo Müller, ex-Presidente da Fundação do Estado do Meio Ambiente, FEMA, de Mato Grosso, apresentou dados que mostraram que a média de desmatamento naquele Estado de 93 até 99 foi de 1,3 milhões de hectares, com a implantação do licenciamento ambiental da propriedade rural e o uso de imagens de satélite para o monitoramento bem como o advento da Lei de Crimes Ambientais e da Medida Provisória 2.166-67, de 2001, que aumentou a reserva legal de 50 para 80. O desmatamento baixou uma média de 0,7 milhão de hectares por ano, ou seja, para cerca da metade, até 2002, mas em 2003, com a mudança do Governo Estadual, o desmatamento voltou a crescer, superando 1,8 milhões de hectares. A que V.Sa. atribui esse drástico aumento e que atitude o Ministério do Meio Ambiente adotou, pretende adotar, em relação ao Governo do Estado do Mato Grosso, já que é sabido e notório que o Governador do Estado do Mato Grosso é o maior plantador individual de soja do mundo? E acrescento mais: V.Sa. entende que há alguma relação entre o fato de o Governador ser o proprietário, ser o maior plantador de uma cultura que está ajudando a depredar o meio ambiente lá? Se tem relação entre a pessoa do Governador e o nível do desmatamento? É uma opinião pessoal que peço e se o órgão tem alguma opinião também, é lógico. (Pausa.) Sr. Presidente, teria aqui mais algumas perguntas, mas também acho cansativas ter de lê-las. É necessário ler essas perguntas, para que fiquem constando? (Pausa.) Então, prefiro que não, não precisam constar nas notas taquigráficas. Vamos passar. Nós temos cópias dessas perguntas. Vou passar o resto das perguntas, porque são perguntas pontuais; as perguntas macro já foram





Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

Data: 11/5/2005

feitas aqui e, aí, V.Sa. poderá me responder. Muitas aqui eu não fiz, porque achei que já tinham sido respondidas. Sr. Presidente, eram essas as perguntas que eu gostaria de fazer. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Francisco Gonçalves) - Sr. Flávio Montiel da Rocha, Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA, farei as perguntas do nosso Presidente da Comissão de Biopirataria, Deputado Mendes Thame.

Primeira pergunta: "Através do Ofício 43, de 2004, expedido pelo Cacique Megaron Txucarramãe, da Administração Regional da FUNAI em Colider, Mato Grosso, foi notificado ao IBAMA que a madeireira Cikel Brasil Verde estaria proibida de serrar toras de madeira de mogno apreendidas e subtraídas de áreas indígenas de Meckrangnotire e Motuktire. Qual foi a atitude do IBAMA sobre a questão?"

Segundo: "O grupo de trabalho criado pela Portaria Ministerial 1106, de 30/8/2002, propôs acordo no sentido de doar madeiras para o Ministério das Cidades objetivando a construção de casas populares. Qual o motivo que levou o IBAMA a não aceitar essa proposta?"

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Francisco Gonçalves) - Vou-lhe passar as perguntas posteriormente.

Terceira pergunta: "A empresa Cikel Brasil Verde, que se encontrava inadimplente com o Governo Federal, está inscrita no CADIM desde 13/3/2002. Além disso, já tinha pago mais de 50 mil reais ao Governo provenientes de multas cobradas pelo IBAMA. Como essa empresa participou do transporte, beneficiamento e comercialização do mogno no mercado internacional?"

Quarta pergunta: "Justifique a razão da rapidez com que foi conduzido o pedido de solicitação de doação do material apreendido para a empresa FASE, em 3/6/2003, pois a nota técnica elaborada pelos diretores do DIREF/DIPRO e coordenadores da CGFIS/CGREF, em 4/6/2003, demonstra que tudo ocorreu num ritmo diferenciado com o que acontece no serviço público."

Quinta: "V.Exa. é sabedor que, para alienação de patrimônio público, existem regras claras que devem ser observadas. No caso de doação da madeira, existiu a necessidade de comprovação do seu desembaraço jurídico para se evitar prejuízo ao erário público. Existe, nos autos, autorização para doação de apenas 636 toras, referentes ao Auto de Infração nº 328622. Nesse contexto, ficaram sem





Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

Data: 11/5/2005

comprovação do desembaraço jurídico 5.364 toras de mogno. Nos outros processos não foi verificada nenhuma autorização judicial. V.Sa. não entende que o IBAMA está agindo ao 'arrepio da lei'?"

Sexta pergunta: "A gerência executiva do IBAMA no Estado do Pará possui controle/banco de dados sobre ATPF's expedidas pela DIREF/CGREF para a empresa Cikel?"

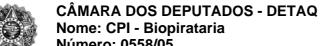
Sétima pergunta: "Quando ocorreu a finalização do convênio entre o IBAMA e a FUNAI — termo de doação? Quantos aditivos existiram no período do Termo de Doação IBAMA/FASE e IBAMA/FUNAI?"

Oitava pergunta: "Quantas autorizações de transporte de produtos florestais foram concedidas para a empresa Cikel de janeiro de 2003 até a presente data, e quais as volumetrias constituídas nesses documentos? Seria correto afirmar que em 14/12/2004 ainda ocorreu liberação de mogno para ser exportado para os Estados Unidos, objeto do Termo de Doação?"

Nona: "V.Sa. poderia, de forma sucinta, discorrer sobre o Fundo DEMA? Saberia precisar qual o quantitativo de recursos do Fundo DEMA existente no Banco da Amazônia — BASA, proveniente da exportação do mogno? Poderia nominar quais projetos sociais foram implementados através do saldo de aplicação na conta do Fundo DEMA? V.Sa. poderia explicar a razão de não existir representante de órgãos federais no Conselho Gestor do Fundo DEMA?"

Décima: "Houve divergências entre os dados da empresa Cikel e de técnicos do IBAMA quanto ao volume real de aproveitamento do material em toras e após ser serrado e os valores auferidos de sua comercialização no mercado internacional? Quais foram os procedimentos adotados pela Direção do IBAMA com relação a essa questão?"

Décima primeira: "Há suspeitas de que no Parque Nacional da Amazônia, em Itaiutaba, Pará, multas aplicadas pelo IBAMA foram retiradas ou tiveram seus valores reduzidos no sistema informatizado do órgão. Notícia veiculada no jornal *Folha de S.Paulo*, em 26/8/2004, afirma que o madeireiro Walmir Climaco foi multado pelo IBAMA em 1,2 milhão por desmatamento ilegal de 746 hectares dentro do Parque Nacional da Amazônia, no Município de Itaiutaba, além de outra multa de 182 mil por manter 600 metros cúbicos de madeira sem comprovação de origem. Ele



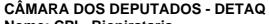
Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

recorreu dessas multas e não há qualquer comprovação de que foram pagas. O que V.Sa. tem a dizer a respeito?"

Última pergunta: "Em depoimento na CPI Biopir, o Delegado Jorge Pontes, da Polícia Federal, teceu severas críticas ao fato de os peixes ornamentais brasileiros serem tratados como recursos pesqueiros, apesar de se destinarem à aquariofilia. Recentemente, foram apreendidas cerca de 190 caixas de peixes ornamentais no Aeroporto Internacional de Manaus. Há suspeitas de envolvimento de servidores do IBAMA. Quantos inquéritos administrativos estão atualmente em andamento?"

Sr. Flávio, essas são as perguntas formuladas pelo Presidente. Você terá um prazo de 7 dias para respondê-las adequadamente. Aqui estão as perguntas. Eu queria deixar a palavra para que, se você achar por bem, faça qualquer explanação final dentro do prazo de 3 minutos.

O SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA - Obrigado pela oportunidade. Evidentemente, são perguntas que vão demandar um tempo para que a gente possa responder em detalhe às perguntas, mas, em linhas gerais, acho que são perguntas que podem ser bastante esclarecedoras em relação ao que vem acontecendo em termos da capacidade de monitoramento e controle que o IBAMA hoje exerce. E, em linhas bem gerais, dentro desse tempo regimental, gostaria de dizer que, ao contrário do que muitas vezes é veiculado pela imprensa, pela mídia, talvez pela maneira... não dispondo de todas as informações ou até sem consultar o IBAMA em relação ao que vem acontecendo, não há um desmonte da área de fiscalização. Apenas para ilustrar, o Grupo Especial de Controle a Crimes Ambientais a que o nobre Deputado Sarney Filho se referiu, hoje, ele, como eu disse anteriormente, foi transformado no Grupo de Investigação Especial de Crimes Ambientais, que, por sua vez, está trabalhando diretamente com o Centro de Monitoramento Ambiental que criamos no IBAMA. Até 2003, nós tínhamos o Centro de Sensoriamento Remoto como uma ferramenta da atividade de monitoramento. Nós demos um upgrade no CSR, que passou a se chamar Centro de Monitoramento Ambiental, e do montante de fiscais que o IBAMA tinha — aproximadamente 1.480 fiscais, com o ingresso no concurso público de 2002 — realizamos, ano passado, 6 cursos de aperfeiçoamento da atividade de fiscalização, capacitando 268 novos analistas ambientais para ingressarem na atividade de fiscalização. Porque, ao contrário do que foi formulado como uma proposta em relação à carreira de especialização em meio ambiente, que





Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

hoje é a carreira da Lei 10.410, que rege o especialista em meio ambiente, deixouse uma lacuna com relação à necessidade de especialização da atividade de fiscalização. Você não pode tirar um servidor da Polícia Federal que trabalha no planejamento e levá-lo para um front de atividade de campo, para dinamitar uma pista de pouso clandestina. Ou você tem uma equipe especializada ou a atividade de fiscalização realmente vai tender a se dispersar dentro do IBAMA. Então, essa Administração tem tido a preocupação de estar formando e capacitando não só em linhas gerais a fiscalização, como está fazendo oficinas de revitalização dos agentes de fiscalização que tinham no IBAMA e fazendo cursos de capacitação em OGMs, em biopirataria, em áreas em que até então não se tinha uma experiência acumulada para fiscalização. Então, eu acho que há uma tendência, e a Ministra Marina — já em algumas oportunidades em que esteve aqui fez questão de frisar essa gestão —, ela teve a capacidade de aproveitar aquilo que a Administração anterior deixou de positivo e somar a isso e dar uma dimensão um pouco maior. Mas todos sabemos que isso é um processo, é um trabalho que não se faz de um ano para o outro. Portanto, eu queria deixar aqui essas observações de que há toda uma disposição do IBAMA no sentido de fortalecer a atividade de fiscalização. E essas perguntas, então, estarão sendo encaminhadas aqui a esta Comissão no tempo regimental previsto, para que possam ser todas elas esclarecidas num maior detalhe possível que estiver às nossas mãos. Obrigado pela oportunidade, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Francisco Gonçalves) - Nós agradecemos a presença e eu passo a Presidência da Mesa ao Exmo. Sr. Deputado Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Eu agradeço a presença do nosso Diretor Flávio Montiel e, ao mesmo tempo em que deixo à sua decisão, se quiser continuar permanecendo, mas, se não, também já está liberado da sua exposição.

Convido o Sr. Gilberto Câmara a tomar assento à Mesa. (Pausa.)

Convido o Deputado Josué Bengtson para assumir a Presidência dos trabalhos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Dando seqüência aos nossos trabalhos, concedo a palavra ao Sr. Gilberto Câmara, para sua exposição. V.Sa dispõe de até 20 minutos.



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

O SR. GILBERTO CÂMARA - Muito boa tarde, Srs. Deputados! Gostaria de agradecer, em meu nome pessoal e em nome do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, a esse convite para fazer depoimento à CPI. Gostaria, então, de apresentar o meu depoimento. Vou pedir aqui a ajuda do nosso colega Flávio Montiel para fazer, então, a apresentação. Bom, o que nós trouxemos para consideração dos Srs. Deputados hoje à tarde foi a apresentação dos sistemas que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais tem desenvolvido pra monitoramento ambiental brasileiro e observação da Terra. Especificamente, nós vamos falar sobre disponibilidade de imagem de satélites para a sociedade — pois não, pois não Deputado — a disponibilidade de imagem de satélites para a sociedade brasileira e também dos programas de monitoramento ambiental, desmatamento amazônico e imagem de satélites. A parte de disponibilidade de imagem de satélites: apenas para registrar que o INPE dispõe de um acervo único de imagem sobre o território brasileiro, posto que, desde 1973, recebe em sua estação de Cuiabá imagem de satélites do Brasil continuamente, e esses dados estão disponíveis em satélites da série Landsat — Landsat 1, 2, 3, 5 e 7, até agora. Essa, pois, é uma imagem do satélite Landsat coletada em 7 de julho de 1973 — ou seja, já estamos aí com 22 anos —, e nossa satisfação é informar que o banco de dados histórico do INPE, ou seja, as imagens do passado brasileiro, que são extremamente importantes para um processo de monitoramento do nosso território, estão disponíveis livremente na Internet, para qualquer cidadão brasileiro ter acesso. Então, essa é a imagem de 73. Essa é uma imagem de Sobradinho, na Bahia, de 73. Vocês podem ver que é antes do enchimento da barragem. Essa é de São Paulo, de 77. Já uma imagem do Landsat 5, de maio de 2003, uma área agrícola de São Paulo; de um satélite americano, do MODES, que cobre, nesse caso, a Amazônia inteira; o mosaico de agosto de 2003. E gostaria, neste momento, de citar, para consideração dos Srs. Deputados, o programa CBERS. CBERS quer dizer China-Brasil Earth Resources Satellite. É um acordo de cooperação entre os países do Brasil e da China. Foi assinado inicialmente em julho de 88 pelo então Presidente José Sarney e o Ministro, na época, Renato Archer, que cobria, então, os satélites CBERS 1 e CBERS 2, construídos em conjunto com a China. No final do ano passado, o Presidente Hu Jintao esteve no Brasil e, juntamente com o Presidente Lula, assinou um segundo acordo que expande o programa para incluir o satélite CBERS 2-B,



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

CBERS 3 e CBERS 4. O objetivo desse programa é dotar o País — no caso, o Brasil e a China — de satélites para monitoramento dos nossos recursos terrestres e ambientais e também, evidentemente, de capacitar e qualificar as indústrias brasileiras e chinesas no setor espacial. Para informação dos Srs. Deputados, o CBERS 1 foi lançado em 99. Já cumpriu sua vida útil. Nós estamos em operação com o CBERS 2, que deve ter mais 4 anos de vida útil (até 2007). Em 2006, vai ser lançado o CBERS 2-B, com mais 4 anos de vida útil; em 2008, o CBERS 3; em 2011, o CBERS 4. Isso guer dizer que o Brasil conta, conforme acertado entre os Governos brasileiro e chinês, com um programa oficial de satélites que nos garantiria dados até 2015, diante do acordo assinado. Esse é o CBERS 2 em sua montagem no laboratório de integração e testes do INPE. Como é um programa parcialmente brasileiro, parcialmente chinês, parte é feito aqui, parte é feito lá. Nesse caso, a integração, que se chama, do satélite, quer dizer, juntar as partes todas, os componentes, isso, no CBERS 2, foi feito no laboratório de integração e testes brasileiro — vocês podem ver pela bandeira brasileira ali atrás. Esse é o momento em que o CBERS 2 foi colocado dentro do foguete chinês Longa Marcha 4B e esse é o momento do lançamento. O CBERS 2 foi lançado em 21 de outubro de 2003 da base chinesa de Taiyan. O CBERS está produzindo imagens. Essas imagens, no caso do sensor, são do mapeador de larga escala Wide Field Imager, em inglês. Essa é a imagem do Mato Grosso. Vocês podem ver que cobre o Mato Grosso inteiro. Dá para ver nitidamente, ali, o Parque Nacional do Xingu, com sua área ainda muito verde. Essa é uma imagem do CBERS 2 do Delta do Parnaíba, com as dunas. Essa já é Sobradinho, agora depois do enchimento da barragem, em 2003. E o importante é dizer que o Governo brasileiro também colocou as imagens CBERS à disposição da sociedade brasileira na Internet. Então, essas imagens estão distribuídas mediante um acesso, uma interface como essa. Qualquer pessoa interessada no uso desses dados pode selecionar as imagens e dizer: "Olha, eu quero essa imagem aqui, coloca no meu carrinho, selecione e faça o pedido". E, com isso, em 1 ano, o Brasil hoje é o maior distribuidor de imagens de satélites do mundo. Nós distribuímos quase 100 mil imagens pra sociedade brasileira como um todo. Isso inclui tanto órgãos do setor público federal, estadual, empresas privadas, pesquisadores, universitários, estudantes. Quando nós apresentamos esse número para os nossos colegas americanos e europeus, todos ficaram absolutamente



Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

Data: 11/5/2005

espantados, e certamente nos cumprimentaram pelo sucesso do programa e pela, vamos dizer assim, coragem de colocar todos os dados à disposição da sociedade. Isso tem sido um impacto positivo muito grande. Em 14 minutos, em média, entre o seu pedido, a imagem está disponível pra acesso. São 22 mil, desculpe — volta um instantinho só —, são 5 mil e 200 instituições, com 8 mil e 400 usuários. Com relação ao monitoramento ambiental da Amazônia, o INPE monitoramentos: um é o que nós chamamos aqui de PRODES, que é o programa de desmatamento, já feito desde 1988, na época do Programa Nossa Natureza, que cobre a Amazônia inteira, com 229 imagens do satélite Landsat e agora com dados também do CBERS. Essas imagens, que aí estão mostradas num mosaico, elas têm uma resolução espacial de 30 metros, o que permite uma área mapeada mínima de 6 hectares. E isso é a base dos dados de desmatamento que são anunciados anualmente, da taxa de desmatamento, que o Governo anuncia como acumulado, quer dizer, o que é acumulado entre um ano e outro, que dá uma idéia do quanto está sendo desmatado num ano, digamos assim, pelo País. Esse dado, de novo, também está na Internet, disponível para qualquer cidadão brasileiro. O dado é totalmente aberto. E, além do dado anual, que fornece o mapeamento de detalhe, como já falou aqui o Flávio Montiel, o INPE desenvolveu, segundo orientação do Governo, do Plano de Combate ao Desmatamento, o chamado sistema DETER de detecção, em tempo real, do desmatamento, cujo objetivo é produzir informações no menor tempo possível. Então, aqui, o que importa não é tanto acurar-se a diária, porque a área... Nós usamos satélites com resolução espacial menor, menos acurados em área, mas o importante é trazer os dados para a sociedade o mais rapidamente possível; disseminação expedita. Ou seja, nós usamos imagens do satélite MODES, que é americano, com resolução de 250 metros. Essa é uma imagem de junho, imagens do sensor do CBERS, o WFI, também com resolução de 250 metros. Mas eles têm recobrimentos temporários, ou seja, passam de novo em cima da Amazônia por cada 3 dias. Isso permite... A gente tem que levar em conta que há muita cobertura de nuvens, mas a gente consegue produzir uma estimativa: de 15 a 20 dias o Governo está recebendo novos dados. Ou seja, nós temos a base dos desmatamentos dos anos anteriores. A imagem mais atual possível: são detectadas as áreas que foram desmatadas nos últimos 15 dias. Isso é colocado na Internet à disposição de todos os órgãos ambientais e da sociedade como um todo.



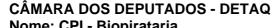
Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

Essa é a interface Internet. O que está mostrado ali, cada losango daquele, é uma nova área de desmatamento no período. Um dos exemplos que corresponde àquela área que o Flávio Montiel mostrou. É um mapeamento monstruoso detectado em Altamira. Se nós pegarmos a imagem de 2003, não há nada. Esse é um local realmente inóspito e bastante fora de mão, vamos dizer assim. Fora, inclusive, das regiões mais focais do desmatamento. A mesma imagem. Agora, essa imagem é de 7 de maio. Em 7 de maio, não havia vestígio claro do desmatamento. Quando foi em 21 de maio — há nuvens que impedem uma detecção detalhada —, dá para entender que tem uma área vermelha ali embaixo. Em 8 de junho, já está claro que há áreas sendo limpas naquela região e em 22 de junho foi completada a limpeza. Isso são aquelas áreas a que o Flávio se referiu: são 6 mil hectares desmatados em pouco mais de 1 mês, literalmente debaixo dos nossos olhos — nesse caso, o sentimento que tivemos no INPE. As coisas aconteceram debaixo dos nossos olhos. As evidências "anedotais" são de que isso é em escala de quase uma centena de pessoas sendo recrutadas — quer voltar, por favor, em benefício do Deputado Deputado Sarney Filho. Deputado, essa é a imagem de 2003. Área nitidamente verde, dá para ver claramente. Em 7 de maio, não há nenhum vestígio de detectado desmatamento. É provável que as equipes já estivessem lá, mas ainda não tinham limpo a área suficiente para a gente verificar o que estava acontecendo. Já em 21 de maio — havia cobertura de nuvens — dá para ver uns vermelhos. Não se tem certeza, porque pode ser sombra. Esse é o problema, às vezes, do satélite: a gente não consegue afirmar com garantia. Em 8 de junho, já temos claro que estão limpando. Isso já está claro. Digamos assim: se, naquele momento, pudesse ter tido uma fiscalização, talvez pudesse ser evitado. Aí, em 22 limpou tudo. São 6 mil hectares em pouco mais de um mês, quer dizer, um serviço organizado. Pode-se achar qualquer coisa, mas eficiente foi. Para se fazer, no meio de um ponto focal da Amazônia, um desmatamento dessa magnitude é porque realmente há organização. Aí estão todas as coordenadas. Todos esses dados, à medida que o INPE processa, ele coloca na Internet. Inclusive, os dados de 2005 já estão na Internet, março e abril, para qualquer cidadão brasileiro.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Dr. Gilberto, vamos adiantando alguma coisa das nossas perguntas.

O SR. GILBERTO CÂMARA - Pois não. Já estou terminando, Deputado.





Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

O CD DEDUTADO CARNEY EU LIO. Eu cá querio porque á em veleção

Data: 11/5/2005

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Eu só queria porque é em relação a isso. È uma pergunta bem pontual. Dá uma voltada para a gente na primeira, esse primeiro ponto. Muito bem, eu quero fazer um paralelo. Com as queimadas em parques, você sabia em tempo real, porque a queimada era uma coisa que refletia. Tanto que a gente não falava "queimada", falava "focos". Alguns não eram queimadas, podia ser até uma lata refletindo a luz do sol e era entendido como foco. Muito bem, quando se fez o monitoramento das propriedades privadas no Mato Grosso, de médias e grandes, havia um parâmetro para que se pudesse trabalhar em cima desse parâmetro. Ou seja, a propriedade era georreferenciada e, a partir daquele georreferenciamento, entrava qualquer mudança, ela era comparada com o georreferenciamento anterior. Então, em tempo real também se poderia detectar uma modificação naquele registro da terra. Muito bem. Nesse caso aí, que pega toda a Amazônia — que é um projeto, eu acredito, um ganho importantíssimo, um instrumento, uma alavanca muito grande no sentido de fiscalizar. Eu tinha cobrado isso já quando era Ministro, há 4 anos atrás. Eu sempre dizia: "Olha, não dá pra você ficar sabendo só depois, pra justificar; você tem que saber na hora, pra poder agir". Esse era um dos pedidos nossos. Mas eu pergunto: dá pra pegar toda Amazônia? Qual é o referenciamento? Como é que se explica isso? É só uma questão mesmo...

O SR. GILBERTO CÂMARA - Não, duas coisas. A sua preocupação enquanto Ministro, eu até me lembro disso. Trabalhei muito com Sérgio Braga, que é uma pessoa que a gente conhece bem. O problema é, Deputado: nem sempre nós temos os instrumentos disponíveis para aquilo que a gente quer. Então, esses instrumentos, quer dizer, o CBERS, um dos sensores, que é o WFI, só entrou em operação mesmo agora, depois do CBERS 3, em 2003; o outro, que foi o MODES, foi lançado em 2002. Então, às vezes a gente tem a visão, tem um sonho, mas os instrumentos técnicos não estão à altura dos nossos desejos.

(Intervenção inaudível.)

O SR. GILBERTO CÂMARA - Nós temos esse instrumento. Temos dois: temos instrumento a bordo do MOLDES, temos instrumentos a bordo do CBERS. A próxima geração do CBERS vai ter instrumentos ainda melhores, que são, efetivamente...



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Esses dados são repassados imediatamente para o IBAMA?

- O SR. GILBERTO CÂMARA Imediatamente. Vão da Internet.
- **O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** Eles estão disponibilizando para a sociedade esses dados.

O SR. GILBERTO CÂMARA - A sociedade como um todo. Quer dizer, o dado chega. Assim que o INPE processa, o INPE põe na Internet. É claro que também para o IBAMA. Esse, por exemplo. Isso é Novo Progresso. Cada um desses pontinhos — esse é 2004 agregado — com uma cor... O amarelo é o que tinha, em 2003, de desmatamento; verde é a floresta. Cada pontinho ali é uma nova área de desmatamento. Foi detectada em algum ponto de 2004. Aí é o que se faz. Cada uma dessas áreas é georreferenciada. E o que se faz? Por exemplo, o IBAMA... Todos, além do IBAMA como um todo, todos os setores de combate recebem um e-mail dizendo: "Olha, no seu setor teve um desmatamento"...

(Não identificado) - As bases.

O SR. GILBERTO CÂMARA - As bases operadoras recebem: Nessa base operativa, nessa terra indígena tem um desmatamento; nessa área de proteção ambiental tem um desmatamento. Aqui já é o agregamento. Por exemplo: nesse período, quais Municípios foram mais desmatados? Aí tem os culpados: Altamira, Félix do Xingu, Conisa, Aripuanã, Itaporã. Então, tudo isso é disponibilizado. Terra indígena. Quais foram as terras indígenas naquele período? Nesse período, quais foram os desmatamentos em terras indígenas? Deu tanto; deu isso, deu aquilo. Áreas de Proteção Ambiental. Dentro da APA, dentro daquela limitação legal — em torno de 30, acho que é, o que a gente chama de os limites externos da APA —, teve desmatamento? Está chegando perto da APA? Então, isso é um cumprimento da missão do INPE. O plano de combate, uma nova forma de combate, permite à sociedade acompanhamento em tempo quase real. Rapidamente, para terminar, o que o MCT está fazendo além disso? Nós já sabemos, como notou o Deputado que já foi Ministro, essa coisa de a gente saber o passado. Agora, é um desafio fundamental nós conhecermos o futuro. Quer dizer, o Brasil, enquanto sociedade, precisa dispor de instrumentos que o levem além da constatação e além da fiscalização, aquilo que já está fazendo. Portanto, o MCT está colocando estudos de campo e estudos técnicos que tentam entender o que é que está acontecendo.



Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

Nesse caso, é o resultado de uma certa missão que nós fizemos na Terra do Meio para entender como era o fluxo de pessoas, de ocupação naquela região — no inverno, é o fluxo dos rios; no verão, é o fluxo das estradas —, para nos levar a um entendimento maior, porque nós queremos construir cenários. Nós não vamos prever o desmatamento. O que a gente quer é dizer assim: olha, tem cenários. Pra isso, é preciso ter especialistas em várias áreas socioeconômicas, computacionais, modelagem, matemática, etc. A gente divide a Amazônia em pedacinhos, em recortes, tenta analisar quais são os diferentes atores e diferentes padrões que ocorrem no território amazônico e tenta começar a entender. Então, o nosso estudo estatístico mostrou que 7 fatores são relacionados a 83% do desmatamento. Então mostra o quê? Estrutura agrária, tanto grandes fazendas quanto pequenas propriedades; ocupação populacional; condições do meio físico; precipitação média; percentual de solo fértil; distância de estradas; e a presença do Estado. Evidentemente, a presença do Estado age como fator negativo no sentido do desmatamento, ou seja, no sentido de coibir. Esse é o primeiro resultado, digamos assim, o inicial, de um cenário, dependendo da circunstância, para a Amazônia em 2015, onde: branco é o desmatamento 100%; verde é floresta 100%; e, entre verde e branco, a degradação percentual da floresta. São modelos, cenários que estamos tratando; não é a previsão para 2015. O INPE não pode, nem o Governo, fazer previsão. O que ele pode é fornecer à sociedade alguns cenários possíveis de evolução do processo que tanto nos preocupa. Finalmente, quero encerrar, com um pedido ao Congresso Nacional. Eu acho que todos concordariam que a sociedade precisa saber quanto, quando e onde ocorrem as mudanças no território; na Amazônia e em todo o território. E as instituições do Governo têm por obrigação dar à sociedade um livre acesso a todas as informações sobre território. No entanto, não existe uma política nacional de infra-estrutura de dados. Quer dizer, o INPE colocou isso mediante uma aprovação do Governo, mas não existe uma lei que obrique o INPE a fazer isso. E eu, como servidor público, acho que eu deveria ser obrigado a fazer isso. Quer dizer, não é uma decisão que uma instituição pública tome, mas uma obrigação que ela tenha de disponibilizar dados como esse da Amazônia, as imagens de satélites. Por exemplo, o congresso americano publicou o chamado Freedom of Information Act, que é ato de liberdade de informação, no qual ele diz: o governo tem a obrigação de colocar tudo que não for secreto público. E não estamos



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

falando de documentos sigilosos, estamos falando de dados que a sociedade precisa ter. Então, esperamos que o Congresso se debruce sobre esse problema, pensando nos dados como bem público. Gostaria de agradecer aos Deputados a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Nós agradecemos ao Sr. Gilberto Câmara pela sua exposição; exposição essa que mostra não apenas aquilo que está acontecendo; até uma projeção daquilo que poderá vir a acontecer.

Dando seqüência aos nossos trabalhos, concedo a palavra ao nosso ilustre Relator, Deputado Sarney Filho, para suas perguntas e considerações.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Bem, Dr. Gilberto Câmara, muito obrigado pela sua presença aqui, pela sua exposição. Eu, pessoalmente, sempre fui um admirador do INPE e também um reconhecido ambientalista sobre a capacidade técnica dos funcionários daquele órgão, dos colaboradores e tudo. O Brasil deve muito e vai dever ainda muito ao INPE, não só na questão ambiental propriamente dita, mas no próprio desenvolvimento sustentável do nosso País. Eu tenho uma admiração muito grande pelo INPE. Acho que o INPE é um centro de excelência que nós temos no País e, portanto, deve ser não somente reconhecido como apoiado. Dito isso, acho que ficou bem claro para esta Comissão que nós temos um caminho, que não é o caminho mais difícil, mais dispendioso, para nós podermos, através da vertente comando e controle, termos uma atuação mais rápida, que tenha resultados melhores, mais concretos, na questão do desmatamento. Eu acho que essa ferramenta de podermos já, em tempo real, detectar a evolução do desmatamento, ela gera, através da tecnologia, a possibilidade de que, através de esparsos e recursos humanos, se consiga tomar conta de grande parte, no que diz respeito a esse mecanismo de fiscalização, no caso, sobre o desmatamento na Amazônia. Isso é um ganho muito grande, porque hoje, teoricamente, um desmatamento como esse só precisaria — por exemplo, aquele apontado —, só precisaria, primeiro, saber se a terra é pública ou privada; saber colher informações junto ao órgão de territorial, junto ao INCRA; e mandar... Não precisa nem mandar mais funcionários lá. Nem agente precisa mais ir, já manda a multa pelo Correio; já entra na Justiça. Então, eu acho que o ideal será quando nós tivermos isso. É evidente, eu não quero confundir nem dar a impressão de que esse é um aspecto que não é o mais relevante na questão do desenvolvimento sustentável. Eu sempre costumo dizer que, dentro



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

dessa vertente de comando e controle, o que a gente pode conseguir é alcançar o tempo necessário para que as políticas estruturantes possam dar resultados. Essas, sim, são aquelas que vão, de uma vez por todas, acabar com esse modelo depredador, esse modelo que vai contra os interesse do Brasil no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, que gerou um alto custo ambiental e um baixíssimo retorno social. Então, vai ficar mais aqui uma observação para nossos próprios assessores: eu acho que a gente pode partir, por aí, para uma grande sugestão ao Governo de atuação, de integração desses órgãos. E é lógico que a participação da sociedade civil, a participação da sociedade brasileira e mundial também deve ser bem-vinda, no sentido de que, quanto mais publicidade tiver esse assunto, maior será o empenho dos órgãos governamentais, sejam eles municipais, estaduais ou federais, no sentido de coibir esse processo. Eu pergunto aqui: na opinião de V.Sa., por que o Estado do Mato Grosso, que foi o primeiro a implantar o Licenciamento Ambiental da Propriedade Rural e que conta com o melhor sistema de controle apoiado por satélite, é também o que mais desmata? V.Sa. tem alguma sugestão a esse respeito? Em matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo de 13/03/05, sob o título "Governo sabe quem desmata, quando e onde, mas não conseque reagir", V.Sa. expressou seu sentimento de impotência ante o desaparecimento de uma área de 6.200 hectares — foi essa área aí mostrada, não é? Palavras suas: "Vi a tragédia na minha frente, como se fosse filme, sabendo que era impossível contê-la. Foi um trabalho de profissionais, com uma boa organização. Primeiro tiraram a madeira mais nobre, com motosserras, depois vieram os tratores de esteira e, finalmente, o fogo". Embora hoje em dia já seja possível obter um retrato avançado do desmatamento a cada 15 dias... Qual a justificativa — porque é uma visão sua — para que não se tomem providências adequadas ainda sobre isso? É só mais uma opinião. É lógico que a gente sabe que essas coisas são opiniões. Essa pergunta também poderia ir para o IBAMA. Na mesma matéria, o advogado do ISA, André Lima, que aqui já esteve também, afirmou que tais imagens são praticamente inúteis. Palavras dele: "Não leva a lugar nenhum, porque a fiscalização está com o pé quebrado. Quando alcançado, o infrator contesta a multa na Justiça e consegue arrastar o processo por até 5 anos. Quando o Estado prova a infração, a mata já está derrubada, o infrator já embolsou uma fortuna". É dentro daquilo mesmo que eu perguntei, ainda dentro dessa mesma reportagem. Bem, eu



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

acho que são essas as perguntas. Dr. Gilberto, se V.Sa. teve conhecimento daquele programa piloto implantado no Mato Grosso, que foi um sucesso, não seria o caso — é, assim, uma opinião — de fazermos em outra escala, transplantarmos aquela sistemática, já que o fundamental, que é justamente a possibilidade técnica se detectar o desmatamento em tempo real, já existe, não seria possível estender aquela experiência, com adaptações, para as outras unidades da Federação ou mesmo para a região, criando-se, através disso, um modelo próprio de ação? Bem, eram essas as perguntas. E, dentro daquilo que puder ser respondido agora, poderá ser respondido agora; o que não puder, eu gostaria de passar, para que mais tarde a gente tivesse essa notícia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Eu quero parabenizar o Sr. Gilberto pela sua exposição.

O Presidente da Comissão deixou aqui algumas perguntas que eu passarei a V.Sa. V.Sa. poderá responder, por escrito, posteriormente, ao Presidente.

Mas eu quero apenas fazer um comentário e gostaria de ouvir a opinião do Dr. Gilberto. No Estado do Pará, recentemente, o Governador fez, em todo o Estado do trabalho de mapeamento econômico. Pará. um zoneamento econômico-ecológico, estabelecendo as prioridades onde poder-se-á desmatar, onde se plantar o quê e reservando aquelas áreas que deverão ficar intocáveis. porque a Amazônia, todos nós sabemos, contém todo tipo de solo e existem regiões que seria até um abuso, um crime deixar intocável, e outras o crime maior seria alterá-la. E gostaria que V.Sa nos falasse a respeito de qual é o entendimento do senhor sobre a necessidade do zoneamento econômico-ecológico na Amazônia, aquilo que o Pará acabou de concluir agora e mandou inclusive o projeto para a Assembléia legislativa. Essa semana nós estamos vivendo um outro problema no Pará. O Governador estabeleceu lá um decreto de Governo proibindo a exportação do carvão vegetal que tem saído do Pará para outros Estados a preço vil e gerou lá um problema: carvoeiros interditaram estradas. E parece-me que esta atitude vai elevar o valor daquele carvão vegetal a quase mil por cento, porque entende o Governador que quem desmata para gerar o carvão vegetal tem que repor, tem que reflorestar. Então, são apenas as minhas considerações e passo a V.Sa. as perguntas oficiais do Presidente, o Deputado Mendes Thame. O senhor terá uma semana pra responder por escrito ao Presidente.



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

O SR. GILBERTO CÂMARA - Eu gostaria de agradecer as perguntas que estão colocadas aqui. O INPE se coloca à disposição dos Srs. Deputados para responder a isso. Quero agradecer muito os elogios ao nosso ex-Ministro, Deputado Sarney Filho, com quem tive a ocasião de trabalhar no seu tempo de Ministério, com sua equipe. Os elogios ao INPE recebemos, assim, com muita humildade, mas também com muita satisfação de ter esse reconhecimento. Srs. Deputados, eu faço um comentário apenas, dizendo que o Brasil é capaz de estabelecer sistemas de monitoramento do nosso território de forma relativamente detalhada e que, nesse processo, evidentemente, organizações do Governo caminham em fases um pouco diferentes em relação à sua capacidade de uso de tecnologia. Acredito que o Deputado, os Deputados da CPI devem levar em conta que, ao longo do tempo, nós esperamos que sistemas como o implantado pelo INPE estejam disponíveis em outros órgãos do Governo e que, se me permitem a sugestão, a falta de uma legislação explícita sobre o requisito que os órgãos públicos que trabalham sobre o território coloquem os seus dados à disposição da sociedade dificulta esse controle, dificulta essa integração. Os senhores imaginem agora se, além do INPE, o IBGE, o IBAMA, o INCRA e todos os órgãos que têm dado sobre o território fossem obrigados, dentro dos limites, evidentemente, da legalidade, a integrar os seus dados. Considera-se que a nossa capacidade de entender, de coibir casos como aquele que o Deputado Sarney Filho citou seriam muito maiores. Então, eu gostaria de desde já agradecer aqui a colocação, a oportunidade de depor aqui na CPI, e, evidentemente, responderei as perguntas no tempo devido.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito e, conforme eu já tinha comunicado no começo, eu vou ter que me afastar dos trabalhos, mas vou deixar as questões, pedindo a V.Exa. que faça o obséquio de fazê-las, e também a nossa assessoria poderá, ao longo do depoimento, se for do interesse, pedir novos esclarecimentos, além desses que já estão por escrito aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Convido o Sr. Teófilo Pantoja de Vasconcelos a tomar assento à mesa. (*Pausa.*)

Solicito ao senhor Teófilo Pantoja de Vasconcelos que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.



Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advertimos a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal: Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha. Pena de reclusão, de 1 a 3 anos, e multa.

Concedemos a palavra ao Sr. Teófilo Pantoja, se quiser dela fazer uso, por até 20 minutos, ou, caso queira, apenas responder as perguntas que forem feitas.

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Eu gostaria de fazer um breve pronunciamento e me apresentar. Exmos. Srs. Componentes da Mesa, Exmos. Srs. Deputados, representantes de instituições e todos aqueles aqui presentes nesta Comissão de investigação da biopirataria. Senhores, cumprimentar a todos, eu aqui estou me identificando e fazendo um breve relato das minhas atribuições na repartição na qual eu desempenho minhas atribuições. Meu nome é Teófilo Pantoja de Vasconcelos, engenheiro agrônomo de formação. Sou servidor público desde 1982, há exatamente 23 anos. Sou egresso da antiga Superintendência da Borracha, SUDHEVEA. Depois, com a reforma administrativa, tanto a SUDHEVEA como o IBDF e a SEMA passaram a ser IBAMA, em 89. Então, eu venho desempenhando minhas atribuições durante todo esse período e já desenvolvi atividades no interior, em Tucuruí, desenvolvi atividades na chefia do IBAMA de Tucuruí, em Paragominas, retornei a Tucuruí, já estou desenvolvendo... Em 2002, eu voltei a trabalhar na sede, onde estou até a presente data. Em 2003, eu fui convidado pra chefiar o setor de arrecadação e cadastro técnico. O gerente me convidou pra assumir essa atribuição, ocorreu em 5 de dezembro de 2003. Então, eu estou nessa função há 1 ano e 5 meses. Sempre, na condição de servidor público, eu desempenhei minhas atribuições com seriedade, honestidade, responsabilidade e determinação, e honestidade. Então, quando o Sr. Relator falou aqui de alteração de débito no cadastro técnico e arrecadação, do qual sou o chefe do setor, eu prestei atenção, mas eu quero ressaltar que o débito, quando chega no setor de arrecadação, já chega devidamente cadastrado no sistema. Ele já vem cadastrado, ele é cadastrado no SEFISC. Então, quando ele chega ao setor, já chega cadastrado, e qualquer alteração de débito, quero deixar bem claro aqui que qualquer alteração de débito é feita com a homologação do gerente, com um parecer prévio, jurídico. Então, todo o trabalho que nós fazemos é de execução.



Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

Desenvolvemos nossa atividade no setor de arrecadação usando esses instrumentos aqui que eu trouxe: a Instrução Normativa nº 8, que diz respeito às cobranças de débito de natureza tributária e não tributária. A Instrução Normativa 8 disciplina os procedimentos de defesa em um sistema administrativo recursal e cobrança desses créditos de natureza tributária e não tributária. Então, todo o nosso trabalho no setor de arrecadação é feito com base na Instrução Normativa 8 e no Decreto 3.179. O Decreto 3.179 tem o art. 60, que fala que o infrator pode ter reduzido até, o valor nominal do débito, em 90%, desde que ele assuma um termo de compromisso de reparação do dano ambiental. Então, é um outro instrumento que nós usamos no nosso trabalho. A Instrução Normativa 10 fala sobre conversão de multa administrativa. Então, qualquer alteração, conversão ou a aplicação do art. 60 do Decreto, quando chega ao setor de arrecadação, já chega devidamente homologada pela gerência. Então, tudo o que é feito em um setor de arrecadação é com base nesses instrumentos aqui. Devo ressaltar também que eu tive conhecimento, sim, de alguns débitos de valores que eram de um determinado valor, valor alto, significativo, e que aparecem no sistema com valor inferior. O cadastramento não foi feito na arrecadação. Quero dizer que ele é feito no setor de fiscalização, onde são gerados os autos de infração. Quando chega ao setor de arrecadação, já é só para cobrança. Tenho também informação aqui sobre alguns débitos que tiveram valores no sistema, surgiram com valor inferior àquele que consta no auto de infração. Mas quem estava trabalhando no setor de fiscalização fazendo esses cadastramentos era um servidor da fiscalização que tinha deficiência visual muito forte, usava óculos de um grau bastante adiantado e, quando foi detectada essa situação, ele pediu para sair do setor, porque foi confrontado aquilo que estava no sistema e aquilo que estava, de fato, constando no processo. Quer dizer, como eu estou há 1 ano e 5 meses no setor de arrecadação, isso não chegou ao meu conhecimento, essa alteração, assim, já para fazer cobrança, porque, se chegar um débito, quando chega para cobrança, chega o processo, e no processo consta o valor e o nome do autuado. Quando no sistema consta um valor diferente, é claro que imediatamente o setor de arrecadação tem a obrigação de comunicar à gerência que o que está no processo não é o que está no sistema. Então, esses são os esclarecimentos que quero deixar aqui, e me coloco à disposição das perguntas que forem feitas e que, se for do meu conhecimento, eu faço questão de esclarecer



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

uma a uma para não pairar dúvida sobre a nossa responsabilidade à frente do setor de arrecadação. O setor de arrecadação também é chamado cadastro técnico e dá impressão de que o cadastramento do débito é feito no setor de arrecadação e cadastro técnico. É cadastro técnico porque ele controla. O cadastro técnico ele é feito, na realidade. no site do IBAMA. Então, as empresas que exploram recursos florestais e desenvolvem atividades potencialmente poluidoras, elas entram no site do IBAMA e fazem o seu cadastramento. Foi uma forma de dinamizar o cadastramento. O sistema gera a obrigatoriedade de cobrança de taxas. Então, toda empresa, quando contesta a obrigatoriedade de se cadastrar junto ao órgão, ela apresenta documentos que são analisados no cadastro técnico. Então, eu deixo aqui bem claro que o fato de o setor ser "cadastro técnico e arrecadação", ele não faz o cadastramento do débito; o cadastramento é feito no setor de fiscalização. O que aconteceu com esses débitos que foram alterados, o que eu tenho conhecimento, é que o servidor que fez o cadastramento errado, ele foi afastado, a pedido dele mesmo, quando foi detectada essa diferença. Agora, existem também outras situações, como cadastro errado e nomes trocados, em que foi detectado... foi feito anteriormente à minha gestão no setor, mas, assim que foi detectado, já está sendo esclarecido, pra fazer o cadastramento correto. Ou seja, a multa não foi alterada, ela continua no mesmo valor, só que no nome trocado. Inclusive, a própria pessoa que foi autuada, que teve o seu nome cadastrado errado, pediu pro órgão, através de documento, que fosse feita a correção. Então, nesse momento, eu estou à disposição das perguntas que forem a mim dirigidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Sr. Teófilo, eu quero fazer uma pergunta objetiva, porque a CPI recebeu aqui vários documentos. Qual o desconto máximo que normalmente o IBAMA, no Pará, ou o IBAMA nacional pode aplicar para aqueles que receberam multas, penalidades, por infração ambiental ou coisa parecida? Existe um critério normal de desconto das multas?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Existe sim. Com base no Decreto 3.179, existe a possibilidade de ser feito um desconto de 90% do valor do débito, e o infrator fica com a responsabilidade de fazer a recuperação ambiental correspondente aos 90%. Isso com um parecer técnico de uma comissão, e com um parecer jurídico, e posterior homologação do gerente. Quando chega no setor de arrecadação já é pra cumprir.





Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

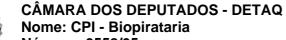
O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Exatamente. Nós temos aqui, depois vai ser passado pro senhor, um auto de infração, que a infração constava como sendo 270 mil reais, pelo incêndio em 180 hectares de mata, causando morte em Castanheiras e outras coisas mais, na Fazenda Barrageira. Então, aqui o auto de infração: 270 mil reais. Aí, nós encontramos, já Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, etc., principal: 27 mil reais. Então, já subentende aí que está dado o desconto ou foi copiado errado, por esse problema visual do funcionário? O senhor entende que aqui já é com o desconto ou houve erro na cópia, já na memória do cálculo?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Esta é uma situação que não cabe os 90%, conforme o art. 60 do Decreto. Por quê? Quando cabe essa situação de redução de 90%, com o pagamento de 10% do valor original, aqui, na situação do débito, está escrito, fica uma situação: recuperação... O débito, primeiro ele recebe o seguinte estado: pedido de recuperação ambiental. E aqui deveria estar configurada a situação: recuperação ambiental em andamento, que não é o caso. Então, eu creio que o servidor que foi cadastrar o débito deve ter esquecido de digitar um zero, e cometeu o erro, porque não cabe aqui a situação que consta no decreto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Esse é um caso em que não caberiam os 90% de desconto?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Não caberiam os 90%. Mas essa situação, pelo nome aqui da pessoa, tenho informação de que... Não é o caso do decreto. Mas essa multa foi lavrada, e existia uma área autorizada, isso tudo de uma maneira informal que eu tive conhecimento. Que essa multa teria sido lavrada a maior e que ela foi ajustada para um valor proporcional porque o autuado tinha uma autorização do IBAMA de 115 hectares, e que isso aí foi lavrado proporcional. Só que eu não tenho conhecimento desse outro auto. Seria o caso de lavrar outro auto de infração, porque aqui consta o auto 141.515 e que aparece com 270. Então, se fosse o caso de adequação, teria que ser lavrado outro auto com um valor proporcional à área. Mas esse processo aqui já é do conhecimento do Ministério Público. Eu não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Esse caso, ao seu ver, é um caso em que cabe uma investigação mais profunda.



Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Creio que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Está sob suspeita esse processo?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Esse processo foi pedido pelo Ministério Público, já é do conhecimento do Ministério Público. Não sei se foi lavrado outro auto. O que estou vendo aqui é que não se enquadra naquele caso de redução de 90%. Se foi lavrado proporcional, é o caso de se pedir o processo para verificar quais são as explicações que estão contidas no processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Esse processo aqui não é do seu período de gestão na arrecadação?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Na arrecadação, não, porque eu assumi a arrecadação em 5 de dezembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - O que V.Sa. tem a declarar sobre a alteração de valores, dando uma explicação, assim, mais pormenorizada, sobre a alteração de valores das multas no sistema de arrecadação e cadastro técnico do IBAMA em Belém, conforme atestam — esse aqui é um caso que nós lhe mostramos, mas tem outros — cópias de autos de infração e das memórias de cálculos apresentados, embora os documentos apresentados sejam anteriores ao seu período como chefe de arrecadação, mas, mesmo assim, sendo funcionário do IBAMA, o senhor poderia, além do problema visual daquele funcionário, que, parece-me, pelo que estou vendo, sempre esquecia um zero, o senhor tem idéia de algum em que ele acrescentou algum zero?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Sim, teve débito que ele cadastrou para mais e teve débito que ele cadastrou para menos, inclusive com essa situação aí de um zero a mais ou um zero a menos. Quando foi levantada a questão na época, eu tive informação de que ele pediu que tirassem ele do setor por causa desse problema, e foi atendido, ele saiu do setor. Agora, quando o débito chega para a arrecadação fazer a cobrança, já chega cadastrado. É muito difícil, é praticamente impossível o setor de arrecadação efetivar uma cobrança de um débito alterado para menor, depois de cadastrado, porque o setor de arrecadação só faz a cobrança do débito com o processo na mão. Então, se chega um débito com um valor constando 500 mil reais e, na hora de fazer a cobrança, está no sistema o valor... e você vai cobrar 50, de imediato você vê a diferença, não tem como fazer





Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

essa cobrança num valor menor, porque o processo vai ser analisado pela jurídica, vai ser homologado pelo gerente, para ser arquivado, tem todos os procedimentos de cobrança. Então, é impossível, pelo menos para mim, é impossível fazer, até por engano, uma cobrança de um débito cadastrado errado. Eu nunca fiz e jamais vou fazer uma cobrança errada, se o débito for cadastrado errado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Nós temos aqui um outro caso, que considero até mais grave, porque foge do parâmetro do desconto de 90%, já com o compromisso de recuperar a área que foi alterada. Aqui nós encontramos uma multa de 400 mil reais, no Município de Portel, em 2001, alguém que estava explorando e armazenando 4 mil metros cúbicos de madeiras, toras etc., e essa multa de 400 mil se transformou em 400 reais.

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Foi exatamente... Esse foi um dos débitos em que foi feito o cadastramento pelo servidor que tem a deficiência visual. Esse, eu tenho certeza que ele fez. O outro, eu não tenho certeza se foi ele, esse de 27 para 270. Mas esse foi ele. Inclusive, a gente pode observar pela quantidade de zeros aí, quatrocentos reais para... esses valores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - V.Sa. confirma ou nega que foi convocado para uma reunião com a Sra. Lucimar Paixão, para tratar, há poucos dias, de assuntos relativos ao depoimento de V.Sa. a esta CPI? Em caso afirmativo, o Sr Ademir Andrade esteve presente? Que função a Sra. Lucimar exercia nos anos 2002 a 2004 e que função exerce hoje na Gerência Executiva? E quanto aos Srs. José Maurício Moreira da Costa e Fátima Ataliba, que funções exerceram a partir de 2002?

- O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS Eu nego a convocação pela Sra. Lucimar, pela Lucimar, para tratar de assunto relacionado a depoimento. Eu jamais aceitaria participar de um depoimento, sendo convocado, previamente, para faltar com a verdade.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) Então, essa reunião não aconteceu?
- O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS Essa reunião não aconteceu. A pergunta ainda se estende mais...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) Se a reunião não aconteceu, então, não esteve presente o Sr. Ademir Andrade, obviamente. Agora, a





Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

Data: 11/5/2005

segunda parte da pergunta é: que função a Sra. Lucimar exercia de 2002 a 2004 e que função exerce hoje na Gerência Executiva?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Ela foi substituta da gerência, não sei precisar o período, mas ela era substituta da gerência e hoje ela trabalha ainda no gabinete, mas não... Aliás, ela foi, recentemente... Ela não é substituta da gerência. Eu não sei precisar esse período em que ela foi substituta da gerência, mas desempenhou, como substituta da gerência, a função. Não posso precisar o período, mas é mais ou menos esse período aí. É muito fácil detectar também, porque é só levantar essas informações junto à nossa gerência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - E os Srs. José Maurício da Costa e Fátima Ataliba, que funções exerceram a partir de 2002, se o senhor os conhece?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Em 2002, eu estava chegando... Eu não estava no setor de arrecadação. Estava chegando em Belém, para trabalhar no setor de controle. Mas eu não sei... Eu creio que até hoje esse Maurício e a Sra. Ataliba trabalham no setor de fiscalização, justamente o setor responsável pelo cadastramento de débito. Agora, é muito fácil levantar quem fez, de fato, o cadastramento desses débitos mencionados ou de outro qualquer débito que for cadastrado errado na fiscalização, porque cada servidor que faz o cadastramento tem uma senha e ele faz com a senha própria. Por isso, é muito fácil levantar quem fez o cadastramento, se fez por engano ou se foi falha do sistema, se foi má fé. É muito fácil levantar isso aí, porque cada um tem sua senha para acessar o sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Nós temos aqui um outro documento. Eu acho que é importante estarmos ouvindo o senhor, porque o senhor conhece como funciona o órgão. É possível uma autuação, de qualquer valor, baixar para zero? Nós temos por exemplo aqui uma autuação, parece-me que é de 2002. Vencimento 9/1; autuação 20/12/2001. Vencimento, janeiro de 2002, 250 mil reais por usar fogo em uma área agropastoril de 250 hectares, sem autorização do IBAMA, 250 mil. Aí aparece o valor de débito calculado em março de 2004: zero. Isso é possível?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Com licença. Se for pago o débito... Com licença... Aqui não consta débito quitado. Quando é pago aparece



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Biopirataria

Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

quitado e o valor zerado. Esse débito aqui foi cancelado, então, claro não fui eu, no meu tempo também não fiz cancelamento. É possível...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - A pergunta que eu fiz é: é possível cancelar uma auto de infração no IBAMA?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Esse cancelamento sim, esse é feito no setor de arrecadação. Mas esse cancelamento para ser legal tem de ter a homologação do gerente contida no processo, com prévio parecer jurídico. Se for detectado que a situação é para cancelar o auto, porque foi lavrado com vícios ou então foi lavrado de forma errada ou enquadramento errado, ou qualquer coisa parecida, ou então não teve sustentação jurídica, o gerente se manifesta pelo cancelamento do auto. É possível sim, mas se está aqui como cancelado, é preciso ver o processo para ver o que foi que aconteceu, se foi feito legalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Nós agradecemos a sua informação sobre isso. E, conforme o senhor disse há pouco, como todo e qualquer registro consta a senha do funcionário que fez ou a mais ou a menos, nós gostaríamos de solicitar que, nesses casos, o senhor depois enviasse para esta CPI os nomes dos funcionários que agiram de maneira errada por erro ou se por outras razões, cancelando ou diminuindo... Inclusive, nesse caso, eu entendo, no caso de limpeza de pasto com fogo, se foi uma autuação extemporânea, se foi uma autuação errada, se houve um processo, se houve por parte do IBAMA um parecer jurídico para o cancelamento. Gostaríamos que o senhor depois, dentro de uma semana, duas, mandasse para esta CPI os nomes de tais funcionários. Como também nos vamos entregar agora a V.Sa. a cópia do Ofício 324, de 16/12/2004, da Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, encaminhado a esta CPI relativa à denúncia formulada pelo Sr. Amarildo Geraldo Formentini, entre as quais as cópias anteriores apresentadas. Isto posto, solicito a V.Sa. ou a seu superior hierárquico, Sr. Marcílio de Abreu Monteiro, que se manifeste por escrito, no âmbito de competência da gerência executiva do IBAMA, em Belém, no prazo de uma semana, acerca dos documentos ali insertos, bem como sobre outros casos, inclusive esses que mencionamos, em que haja denúncias de negociatas desse tipo, envolvendo técnicos do IBAMA e infratores, a exemplo dos Autos de Infração nº 370353, infrator Joseph Jaoudath Haraqui, 370302, infrator Pedro Pacheco dos Santos Lima Neto, e 370304, infrator Lindomar Campelo da Silva, relativos a garimpo ilegal. Vamos





Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

passar ao senhor esses documentos para que o IBAMA de Belém, na pessoa do seu gerente, possa responder sobre isso a esta CPI. Também sobre a notícia veiculada pela *Folha On-Line*, em 29/04/2005, informa que a Polícia Federal prendeu naquela data, na sexta-feira da semana retrasada, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, o gerente do escritório do IBAMA em Rondonópolis, Edinaldo Neves da Silva, sob a acusação de cobrar 30 mil reais de um empresário para reduzir de 700 reais para 80 mil reais uma multa aplicada por dano ambiental. Em face dos fatos anteriores, V.Sa. crê que esse tipo de expediente possa estar ocorrendo de maneira generalizada em outros escritórios do IBAMA?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Eu não posso afirmar que isso está acontecendo em outros escritórios. Mas eu tive informação, através dos jornais, desse fato. O que a própria associação dos servidores ventilou é que procurássemos verificar se esse chefe do escritório IBAMA se é funcionário do IBAMA ou se é pessoa que assume cargo de confiança, porque isso até vem denegrir a imagem do chefe do escritório do IBAMA. Precisa ser esclarecido se realmente, de fato, essa pessoa que cometeu esse delito é servidora ou não do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Perguntas do Presidente desta CPI, Deputado Mendes Thame, que, na sua ausência, deixou por escrito: "A empresa Cikel Brasil Verde se encontrava inadimplente com o Governo Federal e inscrita no CADIM, desde 13/03/2002. Além disso, tinha pago mais de 50 mil reais ao Governo proveniente de multas cobradas pelo IBAMA. Como essa empresa participa do transporte, beneficiamento e comercialização do mogno no mercado internacional?" O senhor tem alguma coisa a dizer a respeito disso? Algum conhecimento?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Cikel Brasil Verde... Não, eu não tenho conhecimento não desse fato aí. Eu tenho informação é que a Cikel Brasil Verde ela é detentora de selo verde. Eu não tenho conhecimento particularmente desse fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Aqui uma outra pergunta também do Presidente: se é possível justificar a velocidade quanto ao pedido de solicitação de doação do material apreendido para a empresa FASE (3/06/2003). A nota técnica elaborada pelos diretores da DIREF/DIPRO e coordenadores do





Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

CGFIS/CGREF (4/06/2003), demonstram que tudo ocorreu num ritmo diferenciado, com o que acontece no serviço público, bem diferente do que aquilo que acontece normalmente no serviço público. Qual a justificativa, se é que o senhor tem, para tamanha velocidade no pleito, praticamente de um dia para o outro, foi feito um pedido, no outro dia deferido o pedido para doação do tal material? O senhor tem conhecimento?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Seis de 2003?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Exatamente, 3/6/2003 o pedido; 4/6/2003 o atendimento do pedido, a doação do material.

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Não, não tenho conhecimento, até porque, quando eu fiz a minha explanação aqui, eu falei que eu cheguei no setor em dezembro, 5 de dezembro de 2003, foi anterior à minha chegada no setor. Mas, se fosse de meu conhecimento, como já aconteceu de eu me manifestar aqui de coisas que não aconteceram, fatos que aconteceram mesmo antes de eu assumir o setor, eu esclareceria. Esse eu não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - A pergunta não é pelo fato do senhor não ter sido, é se é comum as coisas acontecerem assim nesse sentido, nessa rapidez de 24h. O senhor tem conhecimento se outros casos semelhantes já aconteceram?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Não é comum, o que pode ocorrer... Não é comum não, porque existem muitos processos e o que pode acontecer é que, em alguns casos, pode ter uma velocidade maior, não nessa aí, de uma semana ou 30 dias ou 15 dias, pode acontecer e outros levar mais tempo, porque é dada a prioridade da própria gerência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Voltando ao caso, eu acho até interessante. Eu conheço a Cikel, realmente sei, todas as placas da Cikel têm o selo verde. Eu desconhecia o fato de ela ter sido multada pelo IBAMA. E aí uma pergunta interessante. Uma empresa que tem selo verde pode ser multada? E, em sendo multada, ela mantém o selo verde ou perde por dano ambiental?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - O correto é perder o selo verde. Agora, os critérios de liberação do sele verde eu desconheço como são concedidos, até porque quem concede selo verde, salvo qualquer outra informação,

Data: 11/5/2005





Nome: CPI - Biopirataria Número: 0558/05

pela informação que eu tenho que não é oficial, não é o IBAMA que concede o selo

Data: 11/5/2005

verde.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josué Bengtson) Ainda voltando a falar sobre o mesmo caso.
- O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS E só como complementação. Uma vez que a empresa é detentora de selo verde, se ela comete uma infração, eu acho que é motivo para cancelamento do selo verde sim.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) A gerência executiva do IBAMA do Estado do Pará tem controle de dados sobre ATPFs expedidas para a empresa Cikel?
- O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS Sim, tem controle não só sobre a Cikel como qualquer outra empresa. O setor de controle detém essa informação de todas as séries e números de ATPFs liberadas para qualquer empresa.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) V.Sa. poderia de maneira sucinta discorrer sobre o Fundo DEMA? Saberia precisar qual o quantitativo de recursos no Fundo DEMA existente no Banco da Amazônia, BASA, proveniente de exportação do mogno? Poderia nominar quais projetos sociais foram implementados através do saldo de aplicação na conta do Fundo DEMA? V.Sa. poderia explicar a razão de não existir representantes de órgãos federais no Conselho Gestor do Fundo DEMA? O senhor pode falar alguma coisa a respeito disso?
- O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS Infelizmente eu não posso prestar nenhuma informação, porque eu não tenho conhecimento do Fundo DEMA. Não posso e nem tenho conhecimento mesmo do fato e nem tive acesso a essas informações.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) Última pergunta do Presidente.
- O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS Até porque não é da nossa competência.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josué Bengtson) "Há suspeitas de que no Parque Nacional da Amazônia, em Itaituba, Pará, multas aplicadas pelo IBAMA foram retiradas ou tiveram seus valores reduzidos no sistema informatizado do órgão. Notícia veiculada no jornal *Folha de S. Paulo*, em 26/8/2004, afirma que o





Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

madeireiro Walmir Climaco foi multado pelo IBAMA em 1 milhão e 200 mil reais por desmatamento ilegal em 746 hectares dentro do referido Parque Nacional da Amazônia, em Itaituba, além de outra multa de 182 mil por manter 600 metros cúbicos de madeira sem comprovação de origem. Ele recorreu dessas multas e não há qualquer comprovação que foram pagas". O senhor tem conhecimento sobre esse problema lá de Itaituba do Sr. Walmir Climaco?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Não tenho conhecimento, não tenho o menor conhecimento desse fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Outra pergunta. O senhor mencionou o fato do funcionário com problemas visuais e que, em alguns momentos, marcava para mais ou para menos os valores, registrava para mais ou para menos. Esses valores marcados para mais ou para menos foram corrigidos depois ou ficaram por aí mesmo, quando descoberta a discrepância?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Esse, eu não tenho conhecimento, porque não passou pela minha mão. Mas certamente quando chegar, chega para corrigir. Eu creio que foi corrigido, essas distorções foram corrigidas, porque o servidor foi afastado. Então, eu creio que o cadastramento foi feito, foi corrigido. Eu creio, não posso afirmar. Aí seria o caso só de consultar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - V.Sa. tem algum conhecimento a respeito de processos de multas contra a COSIPAR e se teria optado pela conversão de multas talvez em reflorestamento? Se pagou, se não pagou? O senhor tem algum conhecimento de processos do IBAMA contra a COSIPAR?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Sim, a COSIPAR tem uma relação grande débitos. E o conhecimento que eu tenho, apesar de o Pará ter 3 gerências, gerência 1, 2 e 3, a COSIPAR está sob a jurisdição da gerência de Marabá. Mas eu tenho a informação de que ela fez algumas conversões para pagar 10% e fazer a recuperação ambiental. Foi tudo por Marabá. E a informação também pós-consulta no sistema é de... uma pessoa da arrecadação detectou que não caiu no sistema o pagamento dos 10%. Não aparece o pagamento dos 10%. E o representante da empresa, uma pessoa que representa a empresa, informou verbalmente que esses 10% foram pagos e apenas não caiu no sistema por falha.





Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Mas foi pago em banco, depósito bancário na conta do IBAMA, ou foi pago no próprio órgão ou para funcionários do órgão?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Eu não posso fazer uma afirmação dessa porque a conversão foi feita por Marabá. E certamente, quando é feita a conversão, sai o boleto de pagamento bancário para ser recolhido no banco. Então, é o caso também da gerência de Marabá ser acionada para responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Certo. Nós temos aqui um outro caso de uma madeireira, a Madeireira Porto de Moz, que teria sido cadastrada em nome de Antônio Rodrigues, que era apenas um funcionário da madeireira, e essa também me parece que foi multada. O senhor tem conhecimento a respeito disso?

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - No caso da Porto de Moz não foi redução, mas, sim, um caso de cadastramento errado. Só que o que eu achei estranho é que o valor não foi alterado, mas o nome, o processo, alguns processos eles estão no nome de Porto de Moz e consta na relação de débito de Antônio parece que Rodrigues, salvo melhor memória, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Antônio Rodrigues.

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Rodrigues, é. Foi cadastrado o débito no nome de Antônio Rodrigues, consta como débito de Antônio Rodrigues. E tenho conhecimento também de que a Porto de Moz pagou um desses débitos que consta no nome de Antônio Rodrigues. Foi cadastrado errado. O Antônio Rodrigues entrou com um documento, pediu cópias de processo e pediu ao IBAMA que fosse corrigido esse cadastramento, porque foram débitos cadastrados indevidamente no nome dele. Esse documento chegou até a gerência. E eu tive a oportunidade de constatar que pelo menos 5 processos que estão no nome de Porto de Moz foram cadastrados no setor de fiscalização. Não sei por que esse servidor, mas é fácil, porque é só verificar a senha de quem fez o cadastramento. Se foi dolo do servidor que fez o cadastramento ou se foi falha do sistema. Mas realmente eu constatei que pelo menos 5 no nome de Porto de Moz foi cadastrado de forma errada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Muito bem. Eu quero agradecer ao Sr. Teófilo pelas suas informações. E apenas, encerrando, dizer que





Número: 0558/05 Data: 11/5/2005

as perguntas que o senhor recebeu, por escrito, devem ser encaminhadas à CPI como também aquele caso das discrepâncias de valores. Os nomes dos funcionários que tiveram acesso ao sistema e, então, diminuíram ou aumentaram os valores, e os procedimentos que foram tomados. Agradecendo, o senhor está dispensado.

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Eu gostaria de perguntar se esses débitos que eu vou fazer, esse levantamento de todas essas discrepâncias de valores constam aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Sim, é o que está aí.

O SR. TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Retiramos os requerimentos que estão na pauta da Ordem do Dia. Eles serão deliberados em reunião posterior.

Não havendo mais nada a tratar, agradecemos a presença dos convidados, das testemunhas, dos Srs. Parlamentares, dos senhores assessores e demais presentes. Antes de encerrar, convoco os Srs. Deputados para a reunião ordinária a realizar-se no próximo 18 de maio, às 14h30, no plenário 13.

Está encerrada a presente reunião.